



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

## SUMÁRIO

### Ministério das Finanças

Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo .....	2675
Instituto para a Gestão das Lojas do Cidadão .....	2675
Instituto de Informática .....	2675

### Ministérios das Finanças e da Cultura

Despachos conjuntos .....	2675
---------------------------	------

### Ministério da Defesa Nacional

Marinha .....	2676
Exército .....	2678
Força Aérea .....	2678

### Ministério da Administração Interna

Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública .....	2682
Governo Civil do Distrito de Évora .....	2682
Governo Civil do Distrito de Vila Real .....	2683

### Ministério da Justiça

Instituto Nacional de Medicina Legal .....	2683
--	------

### Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas

Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho .....	2683
Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica .....	2683

### Ministério da Ciência e do Ensino Superior

Gabinete do Ministro .....	2683
Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus ...	2684

### Ministério da Cultura

Academia Nacional de Belas-Artes .....	2684
Inspecção-Geral das Actividades Culturais .....	2685

### Ministério da Saúde

Administração Regional de Saúde do Algarve .....	2685
Administração Regional de Saúde do Norte .....	2685
Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais .....	2688
Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco .....	2690
Hospital de Nossa Senhora da Ajuda — Espinho .....	2690
Instituto Português do Sangue .....	2691

### **Ministério da Segurança Social e do Trabalho**

Gabinete do Ministro .....	2692
Departamento de Relações Internacionais de Segurança Social .....	2692
Instituto do Emprego e Formação Profissional .....	2692
Instituto de Solidariedade e Segurança Social .....	2693

### **Ministério das Obras Públicas, Transportes e Habitação**

Gabinete do Secretário de Estado da Habitação .....	2693
Direcção-Geral de Transportes Terrestres .....	2693

### **Região Autónoma da Madeira**

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais .....	2694
Secretaria Regional de Educação .....	2695

<b>Conselho Superior da Magistratura .....</b>	<b>2698</b>
<b>Tribunal Militar Territorial de Elvas .....</b>	<b>2698</b>

<b>Instituto Politécnico de Bragança .....</b>	<b>2698</b>
<b>Instituto Politécnico de Castelo Branco .....</b>	<b>2699</b>
<b>Instituto Politécnico de Coimbra .....</b>	<b>2699</b>
<b>Instituto Politécnico de Lisboa .....</b>	<b>2699</b>
<b>Instituto Politécnico da Saúde de Lisboa .....</b>	<b>2700</b>
<b>Instituto Politécnico do Porto .....</b>	<b>2700</b>
<b>Instituto Politécnico de Setúbal .....</b>	<b>2700</b>
<b>Instituto Politécnico de Viana do Castelo .....</b>	<b>2700</b>
<b>Instituto Politécnico de Viseu .....</b>	<b>2700</b>
<b>Centro Hospitalar do Alto Minho, S. A. ....</b>	<b>2700</b>
<b>Centro Hospitalar da Cova da Beira, S. A. ....</b>	<b>2700</b>
<b>Hospital do Barlavento Algarvio, S. A. ....</b>	<b>2701</b>
<b>Hospital Distrital de Santarém, S. A. ....</b>	<b>2701</b>
<b>Hospital Geral de Santo António, S. A. ....</b>	<b>2701</b>
<b>Hospital Infante D. Pedro, S. A. ....</b>	<b>2702</b>
<b>Hospital de Santo André, S. A. ....</b>	<b>2703</b>
<b>Hospital de São Gonçalo, S. A. ....</b>	<b>2703</b>

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

### Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo

**Despacho (extracto) n.º 3190/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 31 de Janeiro de 2003 do subdirector-geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, licenciado João Martins, no uso dos poderes que lhe foram delegados, pelo despacho n.º 26 535/2002 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 291, de 17 de Dezembro de 2002:

Francisco José Parra Curinha, reverificador assessor da carreira técnica superior aduaneira — promovido a reverificador assessor principal da mesma carreira. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Fevereiro de 2003. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Vasco Manuel de Carvalho Costa Ramos*.

**Rectificação n.º 357/2003.** — Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 26 692/2002 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 292, de 18 de Dezembro de 2002, republica-se o teor correcto do referido despacho:

«**Despacho n.º 26 692/2002 (2.ª série).** — *Licença para o exercício de actividade.* — Nos termos do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro — que transpõe para o direito interno a Directiva do Conselho n.º 92/109/CEE, de 14 de Dezembro, relativa à produção e colocação no mercado de certas substâncias frequentemente desviadas para a produção ilegal de estupefacientes e psicotrópicos, com a última redacção dada pela Directiva da Comissão n.º 2001/08/CE, de 8 de Fevereiro —, nomeadamente do n.º 1 do artigo 52.º, e estando cumpridas as disposições do artigo 53.º do mesmo diploma, é concedida a licença LA-0033-2002, para o exercício da actividade de importação e colocação no mercado de pseudo-efedrina, substância classificada constante da categoria 1 da citada directiva, à empresa Jassen Cilag Farmacêutica, L.<sup>da</sup>, pessoa colectiva n.º 500189412, com sede na Estrada de Consiglieri Pedroso, 69, A/B, 2749-503 Queluz de Baixo, Oeiras, sendo-lhe atribuído, nos termos do n.º 2 do artigo 52.º do citado decreto regulamentar, o número de comercialização NC-0017-2002.»

27 de Janeiro de 2003. — A Directora-Geral, *Ana Maria de Carvalho Jordão Ribeiro Monteiro de Macedo*.

**Rectificação n.º 358/2003.** — Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 26 693/2002 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 292, de 18 de Dezembro de 2002, a p. 20 675, relativo a licença para o exercício da actividade, rectifica-se que onde se lê «para exercício da actividade de importação e colocação no mercado de norefedrina» deve ler-se «para exercício da actividade de importação de norefedrina».

3 de Fevereiro de 2003. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Vasco Manuel de Carvalho Costa Ramos*.

### Instituto para a Gestão das Lojas do Cidadão

**Despacho (extracto) n.º 3191/2003 (2.ª série).** — Por deliberação da direcção do IGLC — Instituto para a Gestão das Lojas do Cidadão, foi requisitada ao Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial a técnica superior principal Maria de Lourdes Pires Santos Faustino para desempenhar funções no âmbito deste Instituto. A requisição produz efeitos reportados a 14 de Janeiro de 2003.

3 de Fevereiro de 2003. — O Vogal da Direcção, *Jorge Seguro Sanches*.

**Despacho (extracto) n.º 3192/2003 (2.ª série).** — Por deliberação da direcção do IGLC — Instituto para a Gestão das Lojas do Cidadão, foi requisitada ao Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu a assistente de relações públicas de 1.ª classe Margarida Vaz Luís Neves Macedo de Sousa para desempenhar funções no âmbito deste Instituto. A requisição produz efeitos reportados a 24 de Outubro de 2002.

3 de Fevereiro de 2003. — O Vogal da Direcção, *Jorge Seguro Sanches*.

## Instituto de Informática

**Aviso n.º 2308/2003 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do conselho de direcção de 29 de Janeiro de 2003:

Licenciado João Pedro Bento Cristóvão, especialista de informática do grau 2, nível 2, do quadro de pessoal do Instituto de Informática — nomeado, em regime de substituição, chefe de projectos do quadro de pessoal dirigente do mesmo Instituto. (Não carece de visto ou declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

30 de Janeiro de 2003. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Maria Joana Modesto*.

**Despacho n.º 3193/2003 (2.ª série).** — 1 — Confiro à assessora principal Maria Fernanda Bernardes Lobo os poderes correspondentes a chefe de divisão, previstos no anexo à Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, cuja rectificação foi publicada no *Diário da República*, 1.ª série-A, n.º 195, de 21 de Agosto de 1999:

- Dirigir o pessoal integrado no Centro de Informação e Documentação, distribuindo, orientando e controlando a execução dos trabalhos;
- Organizar as actividades da área, de acordo com o definido no plano de actividades, e proceder à avaliação dos resultados alcançados;
- Promover a qualificação do pessoal do mencionado Centro; Elaborar pareceres e informações sobre assuntos no âmbito da sua competência;
- Conceder licenças por período até 30 dias;
- Autorizar o início das férias e o seu gozo interpolado, bem como a sua acumulação parcial por interesse do serviço, de acordo com o mapa de férias superiormente aprovado;
- Justificar faltas.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 11 de Dezembro de 2002, ficando por este meio ratificados os actos entretanto praticados.

3 de Fevereiro de 2003. — O Presidente do Conselho de Direcção, *João Paulo Barata Catarino Tavares*.

**Despacho n.º 3194/2003 (2.ª série).** — 1 — Confiro ao especialista de informática de grau 3, nível 2, João Emanuel Valadão e Silveira os poderes correspondentes a chefe de divisão, previstos no anexo à Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, cuja rectificação foi publicada no *Diário da República*, 1.ª série-A, n.º 195, de 21 de Agosto de 1999:

- Dirigir o pessoal integrado na área de gestão de sistemas de informação distribuindo, orientando e controlando a execução dos trabalhos;
- Organizar as actividades da área, de acordo com o definido no plano de actividades, e proceder à avaliação dos resultados alcançados;
- Promover a qualificação do pessoal da mencionada área; Elaborar pareceres e informações sobre assuntos no âmbito da sua competência;
- Conceder licenças por período até 30 dias;
- Autorizar o início das férias e o seu gozo interpolado, bem como a sua acumulação parcial por interesse do serviço, de acordo com o mapa de férias superiormente aprovado;
- Justificar faltas.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 11 de Dezembro de 2002, ficando por este meio ratificados os actos entretanto praticados.

3 de Fevereiro de 2003. — O Presidente do Conselho de Direcção, *João Paulo Barata Catarino Tavares*.

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA CULTURA

**Despacho conjunto n.º 156/2003.** — Nos termos da alínea a) do n.º 1 e parte inicial do n.º 3 do artigo 3.º do capítulo I, e da alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º do capítulo II, ambos do Estatuto do Mecenato, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/99, de 16 de Março, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 160/99, de 14 de Setembro, 176-A/99, de 30 de Dezembro, 3-B/2000, de 4 de Abril, 30-C/2000, de 29 de Dezembro, e 109-B/2001, de 27 de Dezembro, reconhece-se que os donativos concedidos no ano de 2001 à Associação da Banda dos Bombeiros Voluntários de Esposende — São Paio de Antas (contribuinte n.º 501901302), para a realização do projecto Nova

Vaga — Música — 2001, que foram considerados de interesse cultural, podem beneficiar dos incentivos fiscais ali previstos.

20 de Janeiro de 2003. — Pela Ministra de Estado e das Finanças, *Vasco Jorge Valdez Ferreira Matias*, Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais. — O Ministro da Cultura, *Pedro Manuel da Cruz Roseta*.

**Despacho conjunto n.º 157/2003.** — Nos termos da alínea a) do n.º 1, do n.º 2 e do n.º 3 do artigo 3.º do capítulo I do Estatuto do Mecenato, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/99, de 16 de Março, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 160/99, de 14 de Setembro, 176-A/99, de 30 de Dezembro, 3-B/2000, de 4 de Abril, 30-C/2000, de 29 de Dezembro, e 109-B/2001, de 27 de Dezembro, reconhece-se que os donativos concedidos ao AR.CO — Centro de Arte e Comunicação Visual (contribuinte n.º 500315728), no âmbito do protocolo plurianual estabelecido com a entidade Banco Espírito Santo, S. A., para realização do projecto Amigos do AR.CO 2002-2003, que foi considerado de superior interesse cultural, podem beneficiar dos incentivos fiscais ali previstos, nomeadamente da majoração de 130%, no biénio de 2001-2002.

20 de Janeiro de 2003. — Pela Ministra de Estado e das Finanças, *Vasco Jorge Valdez Ferreira Matias*, Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais. — O Ministro da Cultura, *Pedro Manuel da Cruz Roseta*.

**Despacho conjunto n.º 158/2003.** — Nos termos da alínea a) do n.º 1, do n.º 2 e do n.º 3 do artigo 3.º do capítulo I e da alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do capítulo II, ambos do Estatuto do Mecenato, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/99, de 16 de Março, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 160/99, de 14 de Setembro, 176-A/99, de 30 de Dezembro, 3-B/2000, de 4 de Abril, e 30-C/2000, de 29 de Dezembro, reconhece-se que os donativos concedidos, em 2000, à Fundação Maria Isabel Guerra Junqueiro e Luís Pinto de Mesquita de Carvalho (contribuinte n.º 501783016), para realização do projecto Criação de um Núcleo Museológico, que foi considerado de superior interesse cultural, podem beneficiar dos incentivos fiscais ali previstos.

20 de Janeiro de 2003. — Pela Ministra de Estado e das Finanças, *Vasco Jorge Valdez Ferreira Matias*, Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais. — O Ministro da Cultura, *Pedro Manuel da Cruz Roseta*.

**Despacho conjunto n.º 159/2003.** — Nos termos da alínea a) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 3.º do capítulo I e da alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º do capítulo II, ambos do Estatuto do Mecenato, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/99, de 16 de Março, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 160/99, de 14 de Setembro, 176-A/99, de 30 de Dezembro, 3-B/2000, de 4 de Abril, 30-C/2000, de 29 de Dezembro, e 109-B/2001, de 27 de Dezembro, reconhece-se que os donativos concedidos em 2001 à Fundação Cultural Bracara Augusta (contribuinte n.º 503984701), para a realização do projecto Comemorações do Bimilenário da Cidade de Braga, que foi considerado de interesse cultural, podem beneficiar dos incentivos fiscais ali previstos.

20 de Janeiro de 2003. — Pela Ministra de Estado e das Finanças, *Vasco Jorge Valdez Ferreira Matias*, Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais. — O Ministro da Cultura, *Pedro Manuel da Cruz Roseta*.

**Despacho conjunto n.º 160/2003.** — Nos termos da alínea a) do n.º 1, do n.º 2 e do n.º 3 do artigo 3.º do capítulo I, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do capítulo II, ambos do Estatuto do Mecenato, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/99, de 16 de Março, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 160/99, de 14 de Setembro, 176-A/99, de 30 de Dezembro, 3-B/2000, de 4 de Abril, e 30-C/2000, de 29 de Dezembro, reconhece-se que os donativos concedidos, no ano de 2000, ao Orfeão de Leiria (contribuinte n.º 501150480), para a realização do projecto Digressão ao Brasil dos Corais Adultos do Orfeão de Leiria — 2000, que foi considerado de superior interesse cultural, podem beneficiar dos incentivos fiscais ali previstos.

20 de Janeiro de 2003. — Pela Ministra de Estado e das Finanças, *Vasco Jorge Valdez Ferreira Matias*, Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais. — O Ministro da Cultura, *Pedro Manuel da Cruz Roseta*.

**Despacho conjunto n.º 161/2003.** — Nos termos da alínea a) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 3.º do capítulo I, e da alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º do capítulo II do Estatuto do Mecenato, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/99, de 16 de Março, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 160/99, de 14 de Setembro, 176-A/99, de 30 de Dezembro, 3-B/2000, de 4 de Abril, 30-C/2000, de 29 de Dezembro, e 109-B/2001, de 27 de Dezembro, reconhece-se que os donativos concedidos em 2001 à Companhia de Dança de Almada (contribuinte n.º 502708468), para realização do projecto Quinzena de Dança de

Almada 2001, que foi considerado de interesse cultural, podem beneficiar dos incentivos fiscais ali previstos.

20 de Janeiro de 2003. — Pela Ministra de Estado e das Finanças, *Vasco Jorge Valdez Ferreira Matias*, Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais. — O Ministro da Cultura, *Pedro Manuel da Cruz Roseta*.

**Despacho conjunto n.º 162/2003.** — Nos termos da alínea a) do n.º 1, dos n.ºs 2 e 3 do artigo 3.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º, ambos do Estatuto do Mecenato, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/99, de 16 de Março, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 160/99, de 14 de Setembro, 176-A/99, de 30 de Dezembro, 3-B/2000, de 4 de Abril, 30-C/2000, de 29 de Dezembro e 109-B/2001, de 27 de Dezembro, reconhece-se que os donativos concedidos em 2001 à entidade Fundação Cidade de Lisboa (contribuinte n.º 502326930) no âmbito do contrato plurianual estabelecido com a entidade Finibanco, S. A., para a realização das actividades culturais 2001-2003, que foram consideradas de superior interesse cultural, podem beneficiar dos incentivos fiscais ali previstos, nomeadamente da majoração de 130%, no biénio de 2001-2002.

20 de Janeiro de 2003. — Pela Ministra de Estado e das Finanças, *Vasco Jorge Valdez Ferreira Matias*, Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais. — O Ministro da Cultura, *Pedro Manuel da Cruz Roseta*.

**Despacho conjunto n.º 163/2003.** — Nos termos da alínea a) do n.º 1, dos n.ºs 2 e 3 do artigo 3.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto do Mecenato, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/99, de 16 de Março, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 160/99, de 14 de Setembro, 176-A/99, de 30 de Dezembro, 3-B/2000, de 4 de Abril, 30-C/2000, de 29 de Dezembro, e 109-B/2001, de 27 de Dezembro, reconhece-se que os donativos concedidos em 2001 à entidade Fundação Cidade de Lisboa (contribuinte n.º 502326930) no âmbito do contrato plurianual estabelecido com a entidade Alves Ribeiro, S. A., para a realização das actividades culturais 2001-2003, que foram consideradas de superior interesse cultural, podem beneficiar dos incentivos fiscais ali previstos, nomeadamente da majoração de 130%, no biénio de 2001-2002.

20 de Janeiro de 2003. — Pela Ministra de Estado e das Finanças, *Vasco Jorge Valdez Ferreira Matias*, Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais. — O Ministro da Cultura, *Pedro Manuel da Cruz Roseta*.

**Despacho conjunto n.º 164/2003.** — Nos termos da alínea a) do n.º 1, dos n.ºs 2 e 3 do artigo 3.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º, ambos do Estatuto do Mecenato, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/99, de 16 de Março, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 160/99, de 14 de Setembro, 176-A/99, de 30 de Dezembro, 3-B/2000, de 4 de Abril, 30-C/2000, de 29 de Dezembro e 109-B/2001, de 27 de Dezembro, reconhece-se que os donativos concedidos em 2001 à entidade Fundação Cidade de Lisboa (contribuinte n.º 502326930) no âmbito do contrato plurianual estabelecido com a entidade Manuel Rui Azinhais Nabeiro, L.<sup>da</sup>, para a realização das actividades culturais 2001-2003, que foram consideradas de superior interesse cultural, podem beneficiar dos incentivos fiscais ali previstos, nomeadamente da majoração de 130%, no biénio de 2001-2002.

20 de Janeiro de 2003. — Pela Ministra de Estado e das Finanças, *Vasco Jorge Valdez Ferreira Matias*, Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais. — O Ministro da Cultura, *Pedro Manuel da Cruz Roseta*.

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

MARINHA

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Sargentos e Praças

**Despacho n.º 3195/2003 (2.ª série).** — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante Superintendente dos Serviços do Pessoal, foram promovidos por antiguidade, ao posto de cabo da classe de condutores de máquinas, ao abrigo do artigo 287.º do

Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho), ficando no quadro, os seguintes militares:

221091, primeiro-marinheiro CM Pedro Miguel Esteves Cardoso.  
137091, primeiro-marinheiro CM António José Marrafa Vilas.  
6308492, primeiro-marinheiro CM António Paulo Filipe Rodrigues.  
6306592, primeiro-marinheiro CM Nuno Miguel Guedes Figueiras.

Promovidos a contar de 1 de Outubro de 2002, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 176.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo as vagas ocorridas nesta data resultantes respectivamente das promoções a segundo-sargento CM do 420581, cabo CM Rui Miguel Paulo Morgado, do 224584, cabo CM António José Moita Pinto Gomes, do 406682, cabo CM, António Alberto Pereira Figueiredo e do 409182, cabo CM António José Rodrigues Ramalho.  
Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 6305292, cabo CM Luís Miguel Sousa Lopes Pedroso, pela ordem indicada.

20 de Janeiro de 2003. — O Chefe da Repartição, *Arménio Cunha*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 3196/2003 (2.ª série).** — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovidos por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe de fuzileiro, ao abrigo da alínea c) do artigo 263.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho), ficando no quadro, os seguintes militares:

246071, primeiro-sargento FZ Ramiro Manuel Soares Rodrigues.  
109871, primeiro-sargento FZ José Henrique Vitória da Rocha Lopes.

Promovidos a contar de 31 de Outubro de 2002, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 176.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo as vagas ocorridas nesta data, resultantes respectivamente da passagem à situação de reserva do 112770, sargento-ajudante FZ Agostinho Gomes de Oliveira e do 227569, sargento-ajudante FZ Alcides Ramos Gonçalves.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 265271, sargento-ajudante FZ Sérgio Manuel Baptista, pela ordem indicada.

20 de Janeiro de 2003. — O Chefe da Repartição, *Arménio Cunha*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 3197/2003 (2.ª série).** — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal:

265271, primeiro-sargento FZ Sérgio Manuel Baptista — promovido por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe de fuzileiro, ao abrigo da alínea c) do artigo 263.º e do n.º 4 do artigo 166.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho), ficando supranumerário ao quadro, de acordo com o artigo 175.º do mesmo Estatuto, a contar de 31 de Outubro de 2002, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 176.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, vaga ocorrida nesta data, no quadro de sargento-mor, resultante da passagem à reserva do 98865 sargento-mor FZ, António Fermento Neto.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 110971, sargento-ajudante FZ Mário Fernando Bernardo Baião.

20 de Janeiro de 2003. — O Chefe da Repartição, *Arménio Cunha*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 3198/2003 (2.ª série).** — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal:

6305892, primeiro-marinheiro CM Luís Miguel Piçarra Pereira Ramos — promovido, por antiguidade, ao posto de cabo da classe de condutores de máquinas ao abrigo do artigo 287.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho), ficando no quadro a contar de 31 de Outubro de 2002, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1

do artigo 176.º, preenchendo a vaga ocorrida nesta data, resultante da passagem à situação de reserva do 242678 cabo CM, António Manuel Borges da Rosa.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 6306592, cabo CM Nuno Miguel Guedes Figueiras.

21 de Janeiro de 2003. — O Chefe da Repartição, *Arménio Cunha*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 3199/2003 (2.ª série).** — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, foram promovidos ao posto de primeiro-marinheiro do quadro permanente da classe de fuzileiros, ao abrigo do n.º 1 do artigo 283.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho), ficando no quadro, os seguintes militares:

1500995 segundo-marinheiro FZ RC, Alberto Vasco da Silva Branco.  
9810098 segundo-marinheiro FZ RC, David José Andrade de Oliveira.  
9801598 segundo-marinheiro FZ RC, Vasco Ferreira Sousa Estêvão.  
9805298 segundo-marinheiro FZ RC, Nuno Miguel Marcelino Campos.  
319298 segundo-marinheiro FZ RC, José Carlos Baptista Pereira.  
9806198 segundo-marinheiro FZ RC, Flávio Lopes Francisco.  
9800798 segundo-marinheiro FZ RC, Paulo Jorge Nascimento Miguel.  
9800498 segundo-marinheiro FZ RC, Jorge Miguel Dourado Gonçalves.  
9811998 segundo-marinheiro FZ RC, João Paulo Rodrigues.  
9804898 segundo-marinheiro FZ RC, Francisco José Mendes Barroca.  
9812098 segundo-marinheiro FZ RC, Samuel Sousa Silva.  
9811898 segundo-marinheiro FZ RC, José Inácio Rodrigues Costa.  
9803399 segundo-marinheiro FZ RC, Demétrio da Conceição Soares Fidalgo.  
306998 segundo-marinheiro FZ RC, Paulo Jorge Varjola Russo.

Promovidos a contar de 26 de Julho de 2002, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhes é devido o vencimento do novo posto, de acordo com o n.º 2 do artigo 283.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9813199 primeiro-marinheiro FZ, Flávio Manuel Lopes Martins, pela ordem indicada.

24 de Janeiro de 2003. — O Chefe da Repartição, *Arménio Cunha*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 3200/2003 (2.ª série).** — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal:

6673, primeiro-sargento M Joaquim Francisco de Mira Pereira Lagareiro — promovido por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe de manobra ao abrigo da alínea c) do artigo 263.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho), ficando no quadro, a contar de 30 de Novembro de 2002, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 176.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nessa data, resultante da passagem à reserva do 83771, sargento-ajudante M Manuel José Pereira.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 91473, sargento-ajudante M Júlio Manuel dos Santos Leitão.

27 de Janeiro de 2003. — O Chefe da Repartição, *Arménio Cunha*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 3201/2003 (2.ª série).** — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal:

294978 primeiro-sargento R, António Gomes Domingues Canhão — promovido por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe de radaristas, ao abrigo da alínea c) do artigo 263.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho), ficando no quadro, a contar de 31 de Dezembro de 2002, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 176.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do

mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de reserva do 170773 sargento-ajudante R, Avelino João Santos Aiveca.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 280878 sargento-ajudante R, Ângelo Tomé Flor.

27 de Janeiro de 2003. — O Chefe da Repartição, *Arménio Cunha*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 3202/2003 (2.ª série).** — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal:

227570, sargento-chefe E Carlos Fernando Lopes da Silva — promovido por escolha ao posto de sargento-mor da classe de electricistas ao abrigo da alínea *a*) do artigo 263.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho), ficando no quadro, a contar de 1 de Janeiro de 2003, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 176.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nessa data, resultante da passagem à situação de reserva do 24072, sargento-mor E Alfredo de Jesus Correia.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 48268, sargento-mor E José Emílio Rebelo Mourão.

27 de Janeiro de 2003. — O Chefe da Repartição, *Arménio Cunha*, capitão-de-mar-de-guerra.

**Despacho n.º 3203/2003 (2.ª série).** — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, foram promovidos por antiguidade ao posto de cabo da classe de condutores de máquinas, ao abrigo do artigo 287.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho), ficando no quadro, os seguintes militares:

253591, primeiro-marinheiro CM Jorge Manuel Gomes Vidigal.  
6306792, primeiro-marinheiro CM Sílvio Caçador Ferreira.

São promovidos a contar de 31 de Dezembro de 2002, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 176.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo as vagas ocorridas nesta data resultantes, respectivamente, da passagem à situação de reserva do 409282, cabo CM Armando Nogueira de Sousa, e do 410382, cabo CM, Rui Manuel Rodrigues da Luz.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 6305892, cabo CM Luís Miguel Piçarra Pereira Ramos, pela ordem indicada.

28 de Janeiro de 2003. — O Chefe da Repartição, *Arménio Cunha*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 3204/2003 (2.ª série).** — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal:

127274, primeiro-sargento CM Avelino da Conceição Malaquias Pepe — promovido, por antiguidade, ao posto de sargento-ajudante da classe de condutores de máquinas, ao abrigo da alínea *c*) do artigo 263.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho), ficando supranumerário ao quadro de acordo com a alínea *c*) do artigo 175.º do mesmo Estatuto, a contar de 31 de Agosto de 2002, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 176.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 30575, sargento-chefe CM Mário Fernando Vieira Joaquim e à direita do 101274, sargento-ajudante CM José Manuel da Costa Pincho.

30 de Janeiro de 2003. — O Chefe da Repartição, *Arménio Cunha*, capitão-de-mar-e-guerra.

## EXÉRCITO

### Comando do Pessoal

#### Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

##### Repartição de Pessoal Militar não Permanente

**Portaria n.º 245/2003 (2.ª série).** — Manda o Chefe de Estado Maior do Exército promover ao posto de tenente desde 27 de Janeiro de 2003, nos termos dos artigos 395.º e 396.º, n.º 1, alínea *a*), ambos do Decreto-Lei n.º 34-A/90, com as alterações verificadas por força do normativo do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, contando a antiguidade e efeitos administrativos desde a mesma data, o alferes em seguida mencionados:

ALF SP TRAD.LIC.GERMANI RC (21696993) Rui Manuel Branco Rama Lopes.

29 de Janeiro de 2003. — Por subdelegação do Major-General DAMP, após subdelegação do Tenente-General AGE, por delegação do General CEME, o Chefe da Repartição, *Jorge Manuel Alvaro Conde Rendeiro*, COR INF.

**Portaria n.º 246/2003 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado Maior do Exército promover ao posto de tenente desde 28 de Janeiro de 2003, nos termos dos artigos 395.º e 396.º, n.º 1, alínea *a*), ambos do Decreto-Lei n.º 34-A/90, com as alterações verificadas por força do normativo do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, contando a antiguidade e efeitos administrativos desde a mesma data, os alferes em seguida mencionados:

ALF C PE RC (23684393) Ana Patrícia Pereira Coutinho.

ALF AM ADM. FINANÇAS RC (29798193) Cláudia Maria da Cunha Madalena.

ALF C PE RC (18647996) Éric Pinto dos Santos.

ALF C PE RC (13510497) João Manuel Mendes Santos.

ALF I ATIRADOR RC (39549391) Nicolau Farias Dehanov.

ALF I ATIRADOR RC (09232497) Sérgio Martins Mendes.

29 de Janeiro de 2003. — Por subdelegação do Major-General DAMP, após subdelegação do Tenente-General AGE, por delegação do General CEME, o Chefe da Repartição, *Jorge Manuel Alvaro Conde Rendeiro*, COR INF.

#### Direcção de Documentação e História Militar

**Despacho n.º 3205/2003 (2.ª série).** — Nos termos do despacho n.º 170/CEME/2002, delegeo no coronel de artilharia, NIM 00678773, Jorge Manuel Romano Delgado, subdirector da Direcção de Documentação e História Militar, a competência para a prática de todos os actos respeitantes aos assuntos a seguir relacionados:

- Como comandante do aquartelamento, todas as actividades e competências previstas no RGSUE, nomeadamente serviço interno, segurança, instrução, alimentação, saúde, transportes e administrativas (pessoal e logísticas);
- Substitui o director da DDHM nos seus impedimentos e ausências;
- Despacho de assuntos correntes do âmbito da Repartição Geral;
- Distribuição e transferência internas do pessoal colocado na Direcção, com excepção dos oficiais superiores e técnicos superiores.

Este despacho produz efeitos a partir de 1 de Outubro de 2002.

3 de Fevereiro de 2003. — O Director, *Alberto Hugo Rocha Lisboa*, MGen.

## FORÇA AÉREA

### Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea

**Portaria n.º 247/2003 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 184.º e da alínea *b*) do artigo 217.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção

estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 218.º do mesmo Estatuto e na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 289.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro, atento o disposto no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, considerando as alterações introduzidas pela Lei n.º 12-A/2000, de 24 de Junho, pelo Decreto-Lei n.º 66/2001, de 22 de Fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 232/2001, de 25 de Agosto:

Quadro de oficiais TOMET:

Tenente-coronel:

MAJ TOMET 016586-H, José Ferreira de Matos — EMFA.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do TCOR TOMET 017985-L, José Luís Dias, verificada em 7 de Janeiro de 2003.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 7 de Janeiro de 2003.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

9 de Janeiro de 2003. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *António José Vaz Afonso*, general.

**Portaria n.º 248/2003 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 184.º e da alínea *b*) do artigo 217.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 218.º do mesmo Estatuto e na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 289.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro, atento o disposto no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, considerando as alterações introduzidas pela Lei n.º 12-A/2000, de 24 de Junho, pelo Decreto-Lei n.º 66/2001, de 22 de Fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 232/2001, de 25 de Agosto:

Quadro de oficiais NAV:

Tenente-coronel:

MAJ NAV 032463-K, Miguel Paulo de Sousa Gonçalves — EMFA.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do TCOR NAV 019759-K, José Luís Romão Alves Mendes, verificada em 2 de Setembro de 2002.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 2 de Setembro de 2002.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

9 de Janeiro de 2003. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *António José Vaz Afonso*, general.

**Portaria n.º 249/2003 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 184.º e da alínea *b*) do artigo 217.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º e na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 218.º do mesmo Estatuto, e na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 289.º do EMFAR aprovado pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro, atento o disposto no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, considerando as alterações introduzidas pela Lei n.º 12-A/2000, de 24 de Junho, pelo Decreto-Lei n.º 66/2001, de 22 de Fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 232/2001, de 25 de Agosto.

Quadro de oficiais TINF:

Tenente-coronel:

MAJ TINF ADCN 032116-J, José Manuel Morais Codeço — SHAPE-C.  
MAJ TINF Q 032108-H, José Casimiro Fernandes Lopes — DINFA.

O primeiro oficial mantém-se na situação de adido em comissão normal, nos termos do artigo 192.º do EMFAR, e o segundo ocupa a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do TCOR TINF 031119-H, António Carlos dos Santos Delfim, verificada em 2 de Setembro de 2002.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 2 de setembro de 2002.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

9 de Janeiro de 2003. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *António José Vaz Afonso*, general.

## Comando de Pessoal da Força Aérea

**Despacho n.º 3206/2003 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 184.º e da alínea *a*) do artigo 263.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *d*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 264.º do mesmo Estatuto, com a redacção dada pela Lei n.º 25/2000, de 23 de Agosto, e na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 331.º do EMFAR aprovado pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro, atento o disposto no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, considerando as alterações introduzidas pela Lei n.º 12-A/2000, de 24 de Junho, pelo Decreto-Lei n.º 66/2001, de 22 de Fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 232/2001, de 25 de Agosto:

Quadro de sargentos SS:

Sargento-mor:

SCH SS Q 009994-F, Carlos Alberto Madeira Sanches, DS.

Preenche a vaga de SMOR SS que, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º do EMFAR, se encontrava transitoriamente ocupada pelo SCH SS 029319-K, Libertino José Soares Duarte, o qual passa a preencher a vaga de SCH SS deixada em aberto por esta promoção.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 22 de Dezembro de 2002.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

27 de Dezembro de 2002. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante de Pessoal da Força Aérea, *Rui Alberto Fidalgo Ferreira*, TGEN/PILAV.

**Despacho n.º 3207/2003 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 184.º e da alínea *a*) do artigo 263.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *d*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 264.º do mesmo Estatuto, com a redacção dada pela Lei n.º 25/2000, de 23 de Agosto, e na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 331.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro, atento o disposto no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, considerando as alterações introduzidas pela Lei n.º 12-A/2000, de 24 de Junho, pelo Decreto-Lei n.º 66/2001, de 22 de Fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 232/2001, de 25 de Agosto:

Quadro de sargentos SAS:

Sargento-mor:

SCH SAS SUPRAPP 010737-K, Jorge Belo Ratinho — CLAFA.

Atento o disposto no n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, preenche a vaga de SMOR SAS que, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º do EMFAR, se encontrava transitoriamente ocupada pelo SCH SAS 018186-C, João Manuel Sousa Fernandes, o qual fica na situação de supranumerário em relação ao respectivo quadro especial, de acordo com o n.º 1 do artigo 175.º do mesmo Estatuto.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Janeiro de 2003.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

3 de Janeiro de 2003. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante do Pessoal da Força Aérea, *Rui Alberto Fidalgo Ferreira*, TGEN/PILAV.

**Despacho n.º 3208/2003 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 184.º e da alínea *a*) do artigo 263.º do Estatuto dos Militares

das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *d*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 264.º do mesmo Estatuto, com a redacção dada pela Lei n.º 25/2000, de 23 de Agosto, e na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 331.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro, atento o disposto no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, considerando as alterações introduzidas pela Lei n.º 12-A/2000, de 24 de Junho, pelo Decreto-Lei n.º 66/2001, de 22 de Fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 232/2001, de 25 de Agosto:

Quadro de sargentos OPINF:

Sargento-mor:

SCH OPINF Q 021510-E, Arménio Marques Saraiva de Sá — DINFA.

Preenche a vaga de SMOR OPINF que, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º do EMFAR, se encontrava transitoriamente ocupada pelo SCH OPINF 037565-G, José Gabriel Serra Carvalhinho, o qual passa a preencher a vaga de SCH OPINF deixada em aberto por esta promoção.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Janeiro de 2003.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

3 de Janeiro de 2003. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante do Pessoal da Força Aérea, *Rui Alberto Fidalgo Ferreira*, TGEN/PILAV.

**Despacho n.º 3209/2003 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 184.º e da alínea *b*) do artigo 263.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 264.º do mesmo Estatuto, com a redacção dada pela Lei n.º 25/2000, de 23 de Agosto, e na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 331.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro, atento o disposto no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, considerando as alterações introduzidas pela Lei n.º 12-A/2000, de 24 de Junho, pelo Decreto-Lei n.º 66/2001, de 22 de Fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 232/2001, de 25 de Agosto:

Quadro de sargentos MMA:

Sargento-chefe:

SAJ MMA Q 029321-A, Orlando da Cruz Paninho de Almeida Gomes — BA6.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela promoção ao posto imediato do SCH MMA 06848-K, Alberto Justo Lourenço, verificada em 2 de Janeiro de 2003.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 2 de Janeiro de 2003.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

3 de Janeiro de 2003. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante do Pessoal da Força Aérea, *Rui Alberto Fidalgo Ferreira*, TGEN/PILAV.

**Despacho n.º 3210/2003 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 184.º e da alínea *a*) do artigo 263.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *d*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 264.º do mesmo Estatuto, com a redacção dada pela Lei n.º 25/2000, de 23 de Agosto, e na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 331.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro, atento o disposto no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, considerando as alterações introduzidas pela Lei n.º 12-A/2000, de 24 de Junho, pelo Decreto-Lei n.º 66/2001, de 22 de Fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 232/2001, de 25 de Agosto:

Quadro de sargentos PA:

Sargento-mor:

SCH PA SUPRAPP 012879-B, Adelino Gomes de Moraes — CFMTFA.

Atento o disposto no n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, preenche a vaga de SMOR PA que, nos termos

do n.º 5 do artigo 166.º do EMFAR, se encontrava transitoriamente ocupada pelo SCH PA 033073-G, João Carlos dos Santos Pinto Pessoa, o qual fica na situação de supranumerário em relação ao respectivo quadro especial, de acordo com o n.º 1 do artigo 175.º do mesmo Estatuto.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Janeiro de 2003.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

3 de Janeiro de 2003. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante do Pessoal da Força Aérea, *Rui Alberto Fidalgo Ferreira*, TGEN/PILAV.

**Despacho n.º 3211/2003 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 184.º e da alínea *a*) do artigo 263.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *d*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 264.º do mesmo Estatuto, com a redacção dada pela Lei n.º 25/2000, de 23 de Agosto, e na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 331.º do EMFAR aprovado pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro, atento o disposto no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, considerando as alterações introduzidas pela Lei n.º 12-A/2000, de 24 de Junho, pelo Decreto-Lei n.º 66/2001, de 22 de Fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 232/2001, de 25 de Agosto:

Quadro de sargentos MMA:

Sargento-mor:

SCH MMA Q 006848-K, Alberto Justo Lourenço, CFMTFA.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de reserva do SMOR MMA 006188-D, Eugénio dos Santos Rodrigues, verificada em 2 de Janeiro de 2003.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 2 de Janeiro de 2003.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

3 de Janeiro de 2003. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante do Pessoal da Força Aérea, *Rui Alberto Fidalgo Ferreira*, TGEN/PILAV.

**Despacho n.º 3212/2003 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os sargentos em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 184.º e da alínea *a*) do artigo 263.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *d*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 264.º do mesmo Estatuto, com a redacção dada pela Lei n.º 25/2000, de 23 de Agosto, e na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 331.º do EMFAR aprovado pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro, atento o disposto no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, considerando as alterações introduzidas pela Lei n.º 12-A/2000, de 24 de Junho, pelo Decreto-Lei n.º 66/2001, de 22 de Fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 232/2001, de 25 de Agosto:

Quadro de sargentos OPSAS:

Sargento-mor:

SCH OPSAS ADCN 033837-A, Carlos Augusto Salgado Pires — ADROMA.

SCH OPSAS Q 036628-F, Carlos Manuel Soares Alecrim — DMA/RV.

O primeiro destes militares mantém-se na situação de adido em comissão normal, ao abrigo do artigo 192.º do EMFAR, e o segundo preenche a vaga de SMOR OPSAS, que, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º do EMFAR, se encontrava transitoriamente ocupada pelo SCH OPSAS 033670-L, Nelson de Jesus Carrão, o qual passa a preencher a vaga de SCH OPSAS deixada em aberto por esta promoção.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Janeiro de 2003.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

3 de Janeiro de 2003. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Rui Alberto Fidalgo Ferreira*, TGEN/PILAV.

**Despacho n.º 3213/2003 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 184.º e da alínea *a*) do artigo 263.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *d*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 264.º do mesmo Estatuto, com a redacção dada pela Lei n.º 25/2000, de 23 de Agosto, e na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 331.º do EMFAR aprovado pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro, atento o disposto no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, considerando as alterações introduzidas pela Lei n.º 12-A/2000, de 24 de Junho, pelo Decreto-Lei n.º 66/2001, de 22 de Fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 232/2001, de 25 de Agosto:

Quadro de sargentos OPMET:

Sargento-mor:

SCH OPMET Q 017564-B, António Carlos Maia Duarte, COFA.

Preenche a vaga de SMOR OPMET que, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º do EMFAR, se encontrava transitoriamente ocupada pelo SCH OPMET 018734-J, Carlos Manuel Costa Oliveira, o qual passa a preencher a vaga de SCH OPMET deixada em aberto por esta promoção.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Janeiro de 2003.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

3 de Janeiro de 2003. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante de Pessoal da Força Aérea, *Rui Alberto Fidalgo Ferreira*, TGEN/PILAV.

**Despacho n.º 3214/2003 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 184.º e da alínea *c*) do artigo 263.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 264.º do mesmo Estatuto, e na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 331.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro, atento o disposto no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, considerando as alterações introduzidas pela Lei n.º 12-A/2000, de 24 de Junho, pelo Decreto-Lei n.º 66/2001, de 22 de Fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 232/2001, de 25 de Agosto:

Quadro de sargentos SAS:

Sargento-ajudante:

ISAR SAS Q 039831-E, José António Fernandes Pinto — COFA.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do SAJ SAS 042985-G, António Francisco da Silva Cascalheira, verificada em 6 de Janeiro de 2003.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 6 de Janeiro de 2003.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

7 de Janeiro de 2003. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante de Pessoal da Força Aérea, *Rui Alberto Fidalgo Ferreira*, TGEN/PILAV.

**Despacho n.º 3215/2003 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 184.º e da alínea *c*) do artigo 263.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 264.º do mesmo Estatuto e na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 331.º do EMFAR aprovado pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro, atento o disposto no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, considerando as alterações introduzidas pela Lei n.º 12-A/2000, de 24 de Junho, pelo Decreto-Lei n.º 66/2001, de 22 de Fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 232/2001, de 25 de Agosto:

Quadro de sargentos PA:

Sargento-ajudante:

ISAR PA Q 033788-K, Alberto José Lopes dos Santos, NAEWCFC.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de reforma do SAJ PA 033250-L, Delfim Fernando Peixoto Ribeiro Marques, verificada em 19 de Dezembro de 2002.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 19 de Dezembro de 2002.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

20 de Janeiro de 2003. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante de Pessoal da Força Aérea, *Rui Alberto Fidalgo Ferreira*, TGEN/PILAV.

**Despacho n.º 3216/2003 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado, em regime de contrato, seja promovido ao posto que lhe vai indicado, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, e na alínea *b*) do n.º 1 e do artigo 396.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 175/92, de 31 de Julho:

Primeiro-sargento:

2SAR MMA 119211-G, Ana Verónica Cabral Neves — BA1.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 26 de Dezembro de 2002.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto.

21 de Janeiro de 2003. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante de Pessoal da Força Aérea, *Rui Alberto Fidalgo Ferreira*, TGEN/PILAV.

**Despacho n.º 3217/2003 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 184.º e da alínea *c*) do artigo 263.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 264.º do mesmo Estatuto, e na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 331.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro, atento o disposto no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, considerando as alterações introduzidas pela Lei n.º 12-A/2000, de 24 de Junho, pelo Decreto-Lei n.º 66/2001, de 22 de Fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 232/2001, de 25 de Agosto:

Quadro de sargentos SS:

Sargento-ajudante:

ISAR SS Q 039479-D, João Manuel da Silva Esteves — BA6.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de reserva do SAJ SS 009955-E, José Caetano Tomé, verificada em 23 de Janeiro de 2003.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 23 de Janeiro de 2003.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

23 de Janeiro de 2003. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante de Pessoal da Força Aérea, *Rui Alberto Fidalgo Ferreira*, TGEN/PILAV.

## Direcção de Pessoal

**Despacho n.º 3218/2003 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 160.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, em conjugação com o n.º 4 do artigo 1.º da Lei n.º 15/92, de 5 de Agosto:

Quadro de sargentos SAS:

SMOR SAS RES-QPe 010360-J, José Cordeiro Gaspar Carriço — BLUMADI.

Conta esta situação desde 2 de Janeiro de 2003.

Transita para o ARQC desde a mesma data.

3 de Janeiro de 2003. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Luís Filipe Montes Palma de Figueiredo*, MGEN/PILAV.

**Despacho n.º 3219/2003 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 160.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

Quadro de sargentos PA:

SAJ PA Q-e 033250-L, Delfim Fernando Peixoto Ribeiro Marques — AM1.

Conta esta situação desde 19 de Dezembro de 2002.  
Transita para o ARQC desde a mesma data.

8 de Janeiro de 2003. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director de Pessoal da Força Aérea, *Luís Filipe Montes Palma de Figueiredo*, MGEN/PILAV.

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública

Comando de Polícia de Setúbal

**Despacho n.º 3220/2003 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 60.º da Lei n.º 5/99, de 27 de Janeiro, e do n.º 1 do artigo 29.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, subdelego no 2.º comandante do Comando de Setúbal da Polícia de Segurança Pública, subintendente José Casimiro Matias David, a competência que me foi delegada pelo n.º 1.1 do despacho n.º 22 029/2002 (2.ª série), de 23 de Setembro, para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas até ao limite de € 4987,98, com consulta prévia a, pelo menos, duas entidades sempre que o valor o justifique.

2 — Ratifico todos os actos praticados no âmbito da matéria prevista neste despacho até à data da sua publicação.

20 de Janeiro de 2003. — O Comandante, *José Manuel Pinto do Carmo*, superintendente.

Governo Civil do Distrito de Évora

**Aviso n.º 2309/2003 (2.ª série).** — Nos termos do disposto na Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, publica-se o mapa dos subsídios atribuídos pelo governador civil do distrito de Évora no 2.º semestre de 2002.

27 de Janeiro de 2003. — O Governador Civil, *Luís Capoulas*.

### Lista dos subsídios concedidos pelo governador civil do distrito de Évora

2.º semestre de 2002

Data do despacho	Entidades	Importâncias (euros)
12-3-2002	Soc. Filarmónica Artística Estremocense .....	175
26-7-2002	Secretariado Diocesano da Pastoral da Saúde da Arquidiocese de Évora ....	250
26-7-2002	Sociedade União Montoitense .....	300
26-7-2002	Casa do Povo de Lavre .....	250
26-7-2002	Academia de Música Eborense .....	200
26-7-2002	AMINATA — Évora Clube de Natação	350
26-7-2002	Casa do Povo de Nossa Senhora de Machede .....	200
26-7-2002	Grupo Desportivo Bairrense .....	200
26-7-2002	Grupo de Amigos de Montemor-o-Novo	300
26-7-2002	Associação de Criadores de Rafeiros Alentejanos .....	250
26-7-2002	Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora de Brotas .....	200
26-7-2002	Brinca n'Areia .....	300
26-7-2002	Casa do Povo do Redondo .....	250

Data do despacho	Entidades	Importâncias (euros)
26-7-2002	APER — Assoc. de Pais e Enc. de Educação — Escola Hernâni Cidade — Redondo .....	250
26-7-2002	Grupo Coral Pastores do Alentejo ....	250
26-7-2002	Centro de Jovens da Cruz da Picada/Adbes .....	270
26-7-2002	Sporting Clube de Landeira .....	250
26-7-2002	AEROMONTE — Actividades Aero-náuticas do Alentejo .....	300
26-7-2002	Clube de Rugby de Juromenha .....	350
26-7-2002	Associação Estudantes Esc. Sec. Pública Hortência de Castro .....	100
26-7-2002	Clube de Aerodelismo de Vendas Novas .....	350
26-7-2002	Núcleo Dadores Benévolos Sangue São Pedro Corval .....	250
26-7-2002	Núcleo Dadores Benévolos Sangue de Orada .....	250
4-8-2002	Centro Social e Paroquial Nossa Senhora da Boa Fé .....	250
5-8-2002	Grupo de Amigos de Montemor-o-Novo	150
19-8-2002	Sociedade Columbófila Eborense ....	500
19-8-2002	TEOARTIS .....	250
19-8-2002	Associação Reformados e Idosos da Freguesia da Malagueira .....	250
19-8-2002	Associação Pós-Pólio de Portugal ....	473,86
19-8-2002	Rancho Folclórico de Landeira .....	250
19-8-2002	Comissão de Festas do Senhor Jesus dos Aflitos — Évora .....	250
20-8-2002	Liga dos Combatentes — Núcleo de Estremoz .....	750
23-8-2002	Associação de Estudantes da Escola Secundária Pública Hortência de Castro .....	150
23-8-2002	Assoc. Soc. Cult. e Rec. do Pessoal do Hospital do Espírito Santo — Secção de Cicloturismo .....	250
27-8-2002	Sindicato Nac. Trabalhadores Adm. Local .....	250
29-8-2002	Clube de Ténis de Montemor-o-Novo	500
19-9-2002	Centro Social e Paroquial de São Sebastião da Giesteira .....	350
23-9-2002	Soc. Filarmónica Lusitana de Estremoz	250
23-9-2002	Assoc. de Protecção de Idosos e Reformados de São Sebastião da Giesteira	250
23-9-2002	Sociedade Filarmónica Municipal Redondense .....	350
1-10-2002	Comissão Organizadora da Festa dos Castelos — São Sebastião Giesteira .	250
2-10-2002	Comissão Organizadora do Roteiro de Fados do Alentejo .....	500
2-10-2002	Sociedade Harmonia Eborense .....	250
2-10-2002	Lusitano Ginásio Clube .....	1 000
2-10-2002	Confraria do Pão (Alentejo) .....	500
2-10-2002	ARPIE — Assoc. de Reformados, Pensionistas e Idosos de Évora .....	250
3-10-2002	ACFAL — Assoc. de Centros de Formação do Alentejo .....	500
4-10-2002	Obra de São José Operário .....	500
4-10-2002	Soc. Op. e Recreativa Joaquim António d'Aguiar — Festival de Curtas Metragens de Évora .....	750
4-10-2002	Soc. Op. e Recreativa Joaquim António d'Aguiar .....	500
4-10-2002	Grupo Desportivo e Recreativo de Guadalupe .....	250
4-10-2002	Ass. Grupo de Danças e Cantares dos Pioneiros de Vendas Novas .....	150
4-10-2002	Rancho Folclórico As Azeitoneiras ....	200
4-10-2002	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Tiago Maior .....	500
4-10-2002	Coral de Évora .....	350
4-10-2002	Juventude Sport Clube de Évora ....	1 000
16-10-2002	AJASUL — Associação dos Jovens Agricultores do Sul .....	750
16-10-2002	Grupo Seara Nova .....	350
18-10-2002	GTAVV — Assoc. Grupo de Teatro de Amadores de Vila Viçosa .....	250

Data do despacho	Entidades	Importâncias (euros)
18-10-2002	REAPN — Rede Europeia Anti-Po- breza/Portugal .....	500
22-10-2002	Casa do Povo de Lavre .....	500
22-10-2002	Casa do Povo de Lavre .....	500
4-11-2002	APP — Associação do Perdigueiro Por- tuguês .....	250
4-11-2002	Paróquia de Nossa Senhora da Anun- ciação de Viana do Alentejo .....	500
6-11-2002	Rancho Folclórico Flor do Alentejo ...	250
8-11-2002	Terras de Dentro — Assoc. para o Desenvolvimento Integrado de Micro-Regiões Rurais .....	500
8-11-2002	Cruz Vermelha Portuguesa .....	750
8-11-2002	Núcleo Andebol de Redondo .....	200
8-11-2002	LACE — Liga dos Amigos dos Castelos de Evoramonte .....	250
8-11-2002	Instituto Superior de Teologia de Évora	500
8-11-2002	Fábrica da Igreja Paroquial de Redondo	1 000
8-11-2002	Grupo Desportivo e Recreativo de Gua- dalupe .....	500
8-11-2002	Grupo Desportivo e Cultural da Cruz da Picada .....	250
8-11-2002	Fundação D. Manuel da Conceição Santos .....	1 500
8-11-2002	Fábrica da Igreja Paroquial da Fregue- sia de São Tiago Maior .....	200
8-11-2002	Corpo Nacional de Escutas — Agrupa- mento 639 .....	250
11-11-2002	Sociedade Musical União Vimieirense	250
14-11-2002	Cáritas Paroquial de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa .....	1 500
15-11-2002	Associação dos Trabalhadores do Governo Civil de Évora .....	2 500
15-11-2002	Liga dos Combatentes — Núcleo de Évora .....	500
15-11-2002	Assoc. dos Moradores do Bairro da Torregela .....	300
15-11-2002	Sporting Clube de Viana do Alentejo ...	300
15-11-2002	Assoc. Cantinho dos Animais .....	250
13-12-2002	Corpo Nacional de Escutas — Agrupa- mento 1121 — São Sebastião da Gies- teira .....	250
20-12-2002	Rotary Club de Évora .....	500
20-12-2002	Clube Columbófilo Padre Manuel Lima	500
26-12-2002	Corpo Nacional de Escutas — Agrupa- mento 639 — Vila Viçosa .....	250
26-12-2002	Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora de Fátima .....	2 000
26-12-2002	Assoc. dos Bombeiros Voluntários de Viana do Alentejo .....	500
26-12-2002	Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Consolação .....	1 300
26-12-2002	Centro Social e Paroquial Nossa Senhora de Fátima .....	2 000
26-12-2002	4.ª Dimensão — Associação Juvenil ...	2 000

### Governo Civil do Distrito de Vila Real

**Aviso n.º 2310/2003 (2.ª série).** — Leva-se ao conhecimento público que se encontra afixada na Secretaria deste Governo Civil a lista de antiguidade do pessoal do seu quadro privativo referente a 31 de Dezembro de 2002.

30 de Janeiro de 2003. — O Secretário, *Joaquim Lourenço Fernandes*.

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Instituto Nacional de Medicina Legal

**Deliberação n.º 227/2003.** — Por deliberações do reitor da Universidade de Coimbra de 16 de Janeiro de 2002 e do conselho directivo do Instituto Nacional de Medicina Legal de 20 de Janeiro de 2003:

Ana da Conceição Gonçalves Borges, técnica de informática, grau 1, nível 1 — transferida para idêntico lugar do quadro de pessoal do

Instituto Nacional de Medicina Legal, ficando afectada à Delegação de Coimbra, com efeitos a 1 de Fevereiro de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Janeiro de 2003. — O Vice-Presidente, *Bernardes Tralhão*.

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCAS

### Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho

**Despacho n.º 3221/2003 (2.ª série).** — Tendo sido reduzidas as instalações dos serviços sediados em Celorico de Basto, não se justifica a continuidade do contrato de trabalho a termo incerto celebrado com a auxiliar de limpeza Maria Isabel Teixeira Pinto.

Nestes termos, deve considerar-se rescindido o contrato a partir de 1 de Fevereiro de 2003.

3 de Fevereiro de 2003. — Pelo Director Regional, o Chefe de Divisão de Formação e Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Fernandes de Brito*.

### Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica

**Despacho (extracto) n.º 3222/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 27 de Janeiro de 2003 do presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica:

Paulo Alexandre de Jesus Fernandes, operador de reprografia do quadro de pessoal deste Instituto — autorizada a transferência para o Hospital Psiquiátrico do Lorvão, com a mesma categoria e carreira, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, com efeitos a 1 de Março de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Janeiro de 2003. — O Presidente, *C. Mattamouros Resende*.

## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E DO ENSINO SUPERIOR

### Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 3223/2003 (2.ª série).** — Considerando que a Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, prevê no seu artigo 3.º, n.º 1, que o recrutamento para os cargos de subdirector-geral ou equiparados é feito por escolha de entre dirigentes e assessores ou titulares de categorias equiparadas da Administração Pública, para cujo provimento seja exigível uma licenciatura, que possuam aptidão e experiência profissional adequadas ao exercício das respectivas funções;

Considerando que o Dr. Carlos Manuel Morais Valente reúne, para além dos requisitos gerais para o exercício de cargos dirigentes, o perfil especificamente adequado ao desempenho do cargo de vice-presidente do Estádio Universitário de Lisboa, atento o seu currículo profissional, nomeadamente no que concerne à vasta experiência que possui em diversos domínios, como sejam da gestão de recursos humanos, financeiros e patrimoniais, indispensáveis ao cabal desempenho do supradito cargo;

Ao abrigo das disposições conjugadas nos n.ºs 1 e 6, alínea b), do artigo 18.º e no artigo 3.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, e tendo em conta a alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º, o n.º 3 do artigo 22.º e o artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 205/2002, de 7 de Outubro, determina-se o seguinte:

1 — É nomeado vice-presidente do Estádio Universitário de Lisboa do Ministério da Ciência e do Ensino Superior o Dr. Carlos Manuel Morais Valente.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da posse.

### Curriculum vitae

Dados pessoais:

Nome: Carlos Manuel Morais Valente.

Data de nascimento: 29 de Março de 1954.

Naturalidade: São Sebastião da Pedreira, Lisboa.

Estado civil: casado.

## Habilitações literárias:

Curso superior de Organização e Administração de Empresas, pelo Instituto Superior de Línguas e Administração;  
Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas, pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa;  
Pós-graduação em Gestão e Administração Pública, pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.

## Habilitações profissionais:

Técnico oficial de contas (cédula profissional n.º 71097); certificação de competências pedagógicas para o exercício da profissão de formador (certificado EDF 11884/99 DL do IIEFP).

## Cursos de formação:

Frequentou cursos em áreas como: contabilidade pública; POCP; fiscalização do Tribunal de Contas; administração fiscal; gestão patrimonial e de projectos; qualidade e inovação; auditoria, regimes jurídicos da realização de despesas, da contratação pública, da aquisição de serviços e das empreitadas de obras públicas; formação e informática.

## Actividade profissional no sector privado:

De 1982 a 1985 — director administrativo e financeiro da MOLEDO — Sociedade Transformadora de Mármore, L.<sup>da</sup>

## Actividade profissional na função pública:

De 1974 a 1982 — ingressa no Centro de Identificação Civil e Criminal (CICC) com a categoria de escriturário-dactilógrafo. Passa, posteriormente, pelas categorias de terceiro-oficial e técnico auxiliar de 2.ª classe, tendo desempenhado funções no âmbito da identificação criminal e da informática;  
De 1986 a 1989 — chefe da Repartição Administrativa e Financeira do mesmo Centro.  
De 1989 a 1993 — chefe da Divisão de Coordenação Orçamental da Secretaria-Geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território (MPAT). Em 1991, é promovido, precedendo concurso, a técnico superior principal desta Secretaria-Geral;  
De 1993 a 1994 — director de serviços de Gestão e Administração do Instituto Florestal do Ministério da Agricultura, tendo à sua responsabilidade a gestão dos recursos humanos, financeiros e patrimoniais;  
De 1994 a 1995 — subdirector-geral das Contribuições e Impostos, sendo responsável pela coordenação e gestão dos recursos humanos, financeiros e patrimoniais;  
De 1995 a 1997 — secretário-geral-adjunto do MPAT, tendo como responsabilidade a coordenação das direcções de serviços Administrativos e de Documentação e Relações Públicas;  
De 1997 a 1999 — secretário-geral-adjunto do Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território (MEPAT), sendo responsável pela coordenação do Gabinete de Infra-Estruturas e Equipamentos e da Direcção de Serviços Financeiros e Patrimoniais. Em 1998, é nomeado assessor principal, mantendo-se no mesmo cargo. Em Dezembro de 1999, é dada por finda, a seu pedido, a referida comissão de serviço;  
De 2000 até à actualidade — exerceu as funções de assessor principal na Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Habitação, elaborando estudos e pareceres nas áreas orçamental, financeira e patrimonial, e coordenando a elaboração e acompanhamento da execução do PIDDAC.

## Actividade de formador:

Foi monitor de várias acções de formação nas áreas da contabilidade pública, aprovisionamento e património.

## Grupos de trabalho e comissões:

Integrou o grupo de trabalho que, de 1984 a 1986, procedeu ao estudo da informatização do registo criminal. Em 1991, foi designado representante da Secretaria-Geral do MPAT na Comissão de Acompanhamento e Controlo do acordo de colaboração técnica e financeira celebrado com o município de Santiago do Cacém. Em 1995, foi nomeado representante do MPAT no Conselho Nacional da Qualidade. Em 1999, foi nomeado coordenador da entidade de coordenação sectorial para as tecnologias de informação do Ministério do Planeamento. Em 2002, foi designado representante suplente da Secretaria-Geral do ex-MEPAT no Sistema de Informação Financeira do Estado.

## Trabalhos desenvolvidos:

Em 1985, no CICC, elaborou os manuais de utilizador referentes à aplicação informática do registo criminal. Em 1990, 1991 e 1992, conjuntamente com José Luís A. Ferreira, elaborou os manuais de realização de despesas para os cursos de formação profissional integrados no Programa PRODEP, Subprograma Educação de Adultos, trabalhos publicados pela Direcção-Geral de Extensão Educativa. Em 1992, integrou uma equipa da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, que efectuou um estudo centrado no apoio pedagógico acrescido/compensação educativa no âmbito dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico.

## Obras publicadas (em co-autoria com José Luís A. Ferreira):

*Despesas Públicas — Bens e Serviços* — Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março (CCR Lisboa e Vale do Tejo);  
*Despesas Públicas — Bens e Serviços* — Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho (Secretaria-Geral do MES).

7 de Janeiro de 2003. — O Ministro da Ciência e do Ensino Superior, *Pedro Lynce de Faria*.

## Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus

**Despacho (extracto) n.º 3224/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 23 de Dezembro de 2002 da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus, Évora:

Fernando Manuel Pinheiro Roques, enfermeiro graduado, Maria da Luz Ferreira Barros, enfermeira especialista, e Maria Otília Brites Zangão, enfermeira especialista, do quadro de pessoal do Hospital do Espírito Santo — Évora — autorizada a acumulação de funções no período de 1 de Fevereiro a 31 de Julho de 2003 como equiparados a assistentes de 1.º triénio, a tempo parcial (50%), da carreira do ensino superior politécnico, para o exercício de funções no acompanhamento, na orientação e na avaliação de alunos na prática clínica e teórica, num total de dezoito horas semanais, e auferindo os vencimentos mensais previstos na lei para a respectiva categoria.

4 de Fevereiro de 2003. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Gabriela do Nascimento Martins Cavaco Calado*.

**Despacho (extracto) n.º 3225/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 13 de Dezembro de 2002 da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus, Évora:

Catarina Rute Esteves Afonso Martins, enfermeira especialista, Hélder António Henriques Marques, enfermeiro graduado, e Maria do Céu Mendes Pinto Marques, enfermeira especialista, do quadro de pessoal do Hospital do Espírito Santo — Évora — autorizada a acumulação de funções no período de 1 de Fevereiro a 31 de Julho de 2003, como equiparados a assistentes de 1.º triénio a tempo parcial (50%), da carreira do ensino superior politécnico, para o exercício de funções no acompanhamento, orientação e avaliação de alunos na prática clínica e teórica, num total de dezoito horas semanais, e auferindo os vencimentos mensais previstos na lei para as respectivas categorias.

5 de Fevereiro de 2003. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Gabriela do Nascimento Martins Cavaco Calado*.

## MINISTÉRIO DA CULTURA

## Academia Nacional de Belas-Artes

**Aviso n.º 2311/2003 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que foi distribuída a lista de antiguidade dos funcionários do quadro de pessoal da Academia Nacional de Belas-Artes reportada a 31 de Dezembro de 2002.

Da organização da lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data de publicação do aviso no *Diário da República*, de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 96.º do acima citado decreto-lei.

29 de Janeiro de 2003. — O Presidente, *Augusto Pereira Brandão*.

## Inspeção-Geral das Actividades Culturais

**Louvor n.º 109/2003.** — No momento em que, por motivo de aposentação, cesso as minhas funções como inspector-geral das Actividades Culturais, louvo os funcionários Ana Maria Borges Campos Franco, Aurélia Loureiro de Oliveira e Artur Salvado Robalo pela dedicação, competência e sentido de responsabilidade que sempre colocaram no exercício dos seus cargos.

31 de Janeiro de 2003. — O Inspector-Geral, *Carlos Joaquim Pedro Fernandes*.

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Administração Regional de Saúde do Algarve

**Rectificação n.º 359/2003.** — *Concurso n.º 9/02 — externo de ingresso para técnico de 2.ª classe, área de radiologia.* — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 13 351/2002 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 291, de 17 de Dezembro de 2002, da Administração Regional de Saúde do Algarve, rectifica-se que onde se lê «1 [...] para provimento de dois lugares vagos» deve ler-se «1 [...] para provimento de 12 lugares vagos» e onde se lê «17 [...]»:

Presidente — Franklim Eloi Ribeiro, assistente graduado da carreira médica hospitalar, área de radiologia, a exercer funções como responsável do serviço de imagiologia.

Vogais suplentes:

[...]

Elizabeth Geinoz, técnica de 2.ª classe de radiologia do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Tavira.»

deve ler-se:

«17 [...]»:

Presidente — Hermenegilda das Neves Saúde Valentim, técnica principal de radiologia do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Vila Real de Santo António.

Vogais suplentes:

[...]

Elizabeth Geinoz, técnica de 1.ª classe de radiologia do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Tavira.»

Neste sentido, é prorrogado o prazo de apresentação de candidaturas por mais 20 dias úteis a contar da data da publicação da presente rectificação, considerando-se válidas todas as candidaturas entretanto entradas.

9 de Janeiro de 2003. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria da Assunção Martinez Fernandez Macedo dos Santos*.

**Rectificação n.º 360/2003.** — *Concurso n.º 13/02 — externo de ingresso para técnico de 2.ª classe — área de terapia ocupacional.* — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 13 268/2002 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 289, de 14 de Dezembro de 2002, da Administração Regional de Saúde do Algarve, rectifica-se que onde se lê «1 — [...] do quadro de pessoal dos Centros de Saúde de Portimão (um lugar)» deve ler-se «1 — [...] do quadro de pessoal dos Centros de Saúde de Silves (um lugar)», onde se lê «7 — Os locais de trabalho são no Centro de Saúde de Portimão» deve ler-se «7 — Os locais de trabalho são no Centro de Saúde de Silves» e onde se lê:

«17 — [...]»

[...]

Vogais efectivos:

Ana Paula Serrão Martins Brás, técnica de 2.ª classe de terapia ocupacional do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Loulé.»

deve ler-se:

«17 — [...]»

[...]

Vogais efectivos:

Ana Paula Serrão Martins Brás, técnica de 1.ª classe de terapia ocupacional do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Loulé.»

Neste sentido, é prorrogado o prazo de apresentação de candidaturas por mais 20 dias úteis a contar da data da publicação da presente rectificação, considerando-se válidas todas as candidaturas entretanto entradas.

9 de Janeiro de 2003. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria da Assunção Martinez Fernandez Macedo dos Santos*.

### Administração Regional de Saúde do Norte

**Aviso n.º 2312/2003 (2.ª série).** — *Concurso externo de ingresso para assistente administrativo.* — Nos termos do n.º 3 do artigo 39.º e da alínea b) do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se pública a lista de classificação final do concurso externo de ingresso para o provimento de um lugar vago na categoria de assistente administrativo no quadro de pessoal dos serviços de âmbito regional da Administração Regional de Saúde do Norte e para a constituição de reserva de recrutamento para posterior provimento de mais cinco lugares da categoria de assistente administrativo daquele quadro, aberto pelo aviso n.º 5099/2001 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 78, de 2 de Abril de 2001.

Esta lista foi homologada por despacho do vogal do conselho de administração desta Administração Regional de Saúde em 17 de Janeiro de 2003.

Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, do referido despacho de homologação cabe recurso hierárquico, com efeitos suspensivos, a interpor para o Ministro da Saúde no prazo de 10 dias úteis a contar a partir da data da publicação deste aviso, o qual deverá ser endereçado à Divisão de Gestão de Recursos Humanos, sita à Rua de Santa Catarina, 1288, 4000-447 Porto:

Candidatos aprovados:

Valores

1 — Isabel Maria da Silva Nogueira Pinto .....	18,54
2 — Sónia Margarida Barbosa Pereira .....	17,04
3 — Alda Fátima dos Santos Ribeiro .....	16,69
4 — Sónia Marisa Gomes Pinto .....	16,27
5 — Ricardo Manuel da Silva Oliveira .....	16,14
6 — Rute Marlene Moreira Pinheiro .....	15,31
7 — Vera Cristiana Ramos Santos .....	15,22
8 — Pedro Manuel Mendes Ribeiro .....	15,16
9 — Luísa Maria Horta Botelho Lopes .....	15,04
10 — Maria Angélica Alves da Cunha .....	14,63
11 — Paula Cristina Oliveira Nogueira .....	14,32
12 — Maria Manuela Ferreira Guimarães .....	14,31
13 — Paula Fernanda Rodrigues de Moura .....	14,17
14 — Carlos Manuel Janeiro Rato Pinto Pacheco .....	14,10
15 — Diana Maria de Magalhães Correia Tavares .....	14,09
16 — Ilda Maria Correia de Magalhães .....	13,81
17 — Marta Folhadela Lemos Cunha .....	13,80
18 — Maria Manuela da Cunha Matos .....	13,77
19 — Cristina Maria Ribeiro Cardoso Barbosa .....	13,44
20 — Cláudia Maria Miranda da Silva .....	13,42
21 — Jorge Paulo Teixeira Braz .....	13,00
22 — Paula Cristina Grade Lopes .....	12,82
23 — Alda Susana Martinho Martinho .....	12,48
24 — Eunice Maria Sousa Ferreira .....	12,44

Candidatos não aprovados:

Adelaide Maria Rodrigues Lopes (a).  
 Alexandra Manuela da Rocha Piedade de Sousa (a).  
 Alexandra Maria Sengo da Costa (a).  
 Alice Rosa Mendes Magalhães (d).  
 Amadis Marques Caldas (a).  
 Ana Antónia Amaral da Silva Martins (a).  
 Ana Conceição Larinhatto Jorge Canizes (a).  
 Ana Isabel da Costa Candeias Simões (a).  
 Ana Isabela Lopes da Silva Barros (a).  
 Ana Luísa da Santos Rocha (d).  
 Ana Maria de Pinho Santos Freitas (a).  
 Ana Maria Oliveira Moreira Ramos (a).  
 Ana Paula Ferreira da Silva Pinto Gomes (a).  
 Ana Paula Ribeiro Servo (d).  
 Anabela Alves Monteiro Gonçalves (a).  
 Angelina Maria Soares Leite da Silva (a).  
 António Adriano Couto Ferreira (d).  
 António Luís Ribeiro Gonçalves (a).  
 Arminda Joana Fontes de Sá (a).  
 Bruno Filipe Ribeiro Fernandes (a).  
 Cândida Mireille dos Santos Amaral (d).  
 Carla Alexandra de Brito Tavares (a).

Carla Alexandra Rodrigues Esteves (a).  
 Carla Fernanda da Costa Maia (a).  
 Carla Isabel Magalhães de Oliveira (a).  
 Carla Nilza Paço Monteiro (a).  
 Carla Susana Ferreira da Rocha (a).  
 Carla Teresa da Costa Pinto Vieira (a).  
 Casimira Conceição Lopes Duarte Vieira (c).  
 Celeste Paula Sousa Moreira (a).  
 Célia Maria Dias Ribeiro (a).  
 Cláudia Gomes de Castro Gama de Almeida Saraiva (a).  
 Cláudia Margarida Pereira Pardal (a).  
 Cristina Alexandra Dias Teixeira Trindade Correia (a).  
 Cristina Luz Sousa Leite (a).  
 Cristina da Silva Marques (a).  
 Cristina Maria Dias Fraga (d).  
 Daniela Matos Passos (a).  
 Domingos Neves de Sousa (a)(b).  
 Elisa Beatriz Carvalho Pereira (a).  
 Elisabete Paula Oliveira de Freitas (a).  
 Elsa Fernanda Meireles Vieira Cabral (a).  
 Ercília Isabel da Silva Filipe Lima (c).  
 Esmeralda Cristina Parreira Bernarda Carvalhal (a).  
 Eulália Silva Fernandes Ramos (c).  
 Eva Rosário Braga Barros da Fonseca (a).  
 Fátima Jesus Seixas Cordeiro Amaro (a).  
 Fernanda Céu Figueiredo Vilares (a).  
 Fernanda Maria da Costa Marques (a)(d).  
 Fernando Paulo Pereira de Sequeira (a).  
 Francisca Maria Teixeira da Mota (a).  
 Frederico Guilherme de Sousa Barata Feio de Oliveira (a).  
 Hugo José Silveira da Silva Pereira (a).  
 Isabel Cristina Almeida Dias (a).  
 Isabel Maria Correia Barbosa de Castro (a).  
 Isabel Maria Pinto Montalvão Machado (a).  
 Joana Alexandra Santos Gonçalves (a).  
 Jorge Avelino Campos Almeida (a).  
 José Ernesto Pereira de Carvalho (d).  
 Licínia Maria da Conceição Sá Alves (a).  
 Licínio Alberto Couto de Almeida Pinto (d).  
 Lisete Ribeiro Duarte (a).  
 Lúcia Maria Gomes Teixeira (a).  
 Luís Filipe Cardoso das Neves (a).  
 Mafalda Marques Moreira Soeiro (a).  
 Magda Cecília de Sousa Ferreira (a).  
 Manuel António Castro Azevedo Maia (a).  
 Manuela Cristina Guedes Monteiro (c).  
 Marco Aurélio da Silva Gonçalves Padrão (a).  
 Margarida Isabel dos Santos Reis Martinez Freitas (a).  
 Margarida Maria de Jesus Marta Azevedo (a).  
 Maria Céu Guimarães Pinheiro da Silva (a).  
 Maria Alexandra dos Santos Leitão Ribeiro Gomes (a).  
 Maria Amélia das Neves Zink Vaio Lérias (a).  
 Maria Benilde Gabriel de Almeida (a).  
 Maria Cristina Miranda Gomes (a).  
 Maria Fátima Baptista Martins Ramos (a).  
 Maria Fátima da Mota Magalhães (a).  
 Maria Fátima dos Santos Magalhães (a).  
 Maria Lurdes Matos Salvador (a).  
 Maria Lurdes Pombo Teixeira (a).  
 Maria Emília Gomes da Rocha (a).  
 Maria Fernanda da Fonte Gonçalves (a).  
 Maria Inês Dias dos Santos (a).  
 Maria João de Sousa Aires (a).  
 Maria José da Silva Augusto (c).  
 Maria José dos Santos Fontes (a).  
 Maria Josefina dos Santos Ribeiro da Silva (a).  
 Maria Rosa Silva Marinho Fontes (a).  
 Maria Zulmira Miranda Nogueira (a).  
 Marina Cristina da Rocha Barbosa (a).  
 Miguel Ângelo Barbosa de Araújo Rebelo (a).  
 Mónica Isabel Pereira Mano Campos (a).  
 Noel Ricardo Rodrigues Gonçalves (a).  
 Nuno Daniel Silva Fonseca (d).  
 Olga Maria Marques Fernandes (a).  
 Olga Maria Vieira Soares (c).  
 Patrícia Raquel Santos Silva (a).  
 Paula Carmo Esteves Coelho de Brito (a).  
 Paula Cecília Andrade Rodrigues (a).  
 Paula Conceição Vieira Gomes de Oliveira (a).  
 Paula Cristina Santos Romano Silva (a).  
 Paula Assunção Carvalho (a).  
 Paula Maria Pimentel Correia (a).  
 Paula Maria Veiga Tavares (c).  
 Paulo Rafael Gomes Alão (a).

Pedro Alexandre Ribeiro Silva Pereira (a).  
 Raquel Alexandra Calheiros Paupéris Fernandes (d).  
 Rosa Maria de Jesus Ferreira da Costa (d).  
 Rosa Maria Fernandes Coelho (a).  
 Rosa Maria Martins Araújo (a).  
 Sandra Carla Teixeira de Melo Vieira (a).  
 Sandra Cristina Barbosa de Araújo Rebelo (a).  
 Sandra Cristina Castro Fernandes (a).  
 Sandra Cristina Gomes Barreira (a).  
 Sérgio Manuel Pinto de Sá (a).  
 Sofia Bacelar Bezerra de Carvalho Cerqueira (a).  
 Sofia Manuela Freitas Antunes Queirós (a).  
 Susana Alexandra Pinto Soares (a).  
 Susana Catarina Alves Carvalho (d).  
 Susana Cristina Santos Ferreira (c).  
 Susana Margarida Fernandes Soares (a).  
 Susete Jesus Madeira Matos (a).  
 Tiago Alexandre Cardoso Rodrigues (d).  
 Victória Maria Ramos Bernardes (a).  
 Vítor José Leite Carvalho Pito (a).

(a) Eliminado(a) por não ter comparecido às provas de conhecimentos gerais e específicos.

(b) Eliminado(a) por não ter comparecido às provas de conhecimentos específicos.

(c) Eliminado(a) por ter obtido classificação inferior a 9,5 na prova de conhecimentos gerais ou específicos, nos termos do n.º 10 do aviso de abertura do concurso.

(d) Eliminado(a) por não ter comparecido à entrevista profissional de selecção.

18 de Janeiro de 2003. — A Presidente do Júri, *Cecília de Pinho Ribeiro*.

### Sub-Região de Saúde do Porto

**Aviso n.º 2313/2003 (2.ª série).** — 1 — Faz-se público que, por despacho do coordenador desta Sub-Região de Saúde de 5 de Fevereiro de 2003, no uso de competência delegada, e nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar desde a data da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso misto para o provimento de três lugares da categoria de assessor, área de gestão financeira, da carreira técnica superior, constantes do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, Sub-Região de Saúde do Porto e serviços de âmbito sub-regional, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 302, de 31 de Dezembro de 1996, sendo fixadas, conforme o previsto na alínea c) do n.º 4 do artigo 6.º do decreto-lei acima referido, as seguintes quotas:

Dois lugares para funcionários do quadro desta Sub-Região de Saúde;

Um lugar para funcionários de outros organismos da Administração Pública.

#### 1.1 — Legislação aplicável ao presente concurso:

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e legislação complementar;

Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;

Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

2 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade e oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para o provimento dos lugares referidos e caduca com o preenchimento dos mesmos.

4 — Local de trabalho — serviços de âmbito sub-regional.

5 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao assessor o exercício de funções consultivas de natureza científico-técnica, exigindo um elevado grau de qualificação de responsabilidade, iniciativa e autonomia, assim como um domínio total da área de especialização e uma visão global de Administração, que permita a interligação de vários quadrantes e domínios de actividade, tendo em vista a preparação de tomadas de decisão no âmbito da área de gestão financeira.

6 — Remuneração e condições de trabalho — a remuneração é a fixada nos termos do anexo do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de

Dezembro, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Requisitos gerais — os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.2 — Requisitos especiais — os constantes da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

8 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será o de concurso de provas públicas, que consistirá na apreciação e discussão do currículo profissional do candidato.

9 — Os critérios de apreciação e discussão curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao coordenador da Sub-Região de Saúde do Porto, a entregar directamente na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, sita à Rua Nova de São Crispim, 380/4, 4049-002 Porto, ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado neste aviso, atendendo-se, neste último caso, à data do registo:

10.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emittiu, residência e código postal);
- b) Habilitações literárias;
- c) Pedido para ser admitido ao concurso;
- d) Identificação do concurso, mediante referência ao número, à data e à página do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso de abertura;
- e) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- f) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito;
- g) Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais de provimento, constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a qual dispensa a apresentação dos documentos comprovativos dos mesmos.

10.2 — Os requerimentos de candidatura deverão ser obrigatoriamente acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Declaração do serviço a que se encontra vinculado, devidamente autenticada, comprovativa da existência e da natureza do vínculo e do tempo de serviço na categoria, na carreira e função pública, bem como classificação dos três ou cinco anos relevantes para o efeito do concurso (consoante a classificação tenha sido de *Muito bom* ou *Bom*);
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Currículo profissional (três exemplares, datados e assinados) (as declarações constantes do currículo concernentes à formação profissional deverão ser comprovadas com documento adequado, sob pena de não serem consideradas).

10.3 — Os candidatos que sejam funcionários desta Sub-Região de Saúde ficam dispensados da apresentação do documento mencionado na alínea b) do n.º 10.2 desde que este se encontre arquivado no processo individual.

11 — A relação dos candidatos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos do disposto nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e afixadas no expositor do átrio da sede desta Sub-Região de Saúde, sita à Rua Nova de São Crispim, 380, Porto.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

13 — Composição do júri:

Presidente — Dr.ª Maria Virgínia Montenegro Vieira Cardoso Esteves, assessora principal desta Sub-Região de Saúde.

Vogais efectivos:

Rosa Angelina Garrido Sousa Mota, assessora desta Sub-Região de Saúde, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr.ª Maria José Rodrigues Pacheco Sousa, assessora desta Sub-Região de Saúde.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Elisa Ferreirinha Silva Nata, assessora principal desta Sub-Região de Saúde.

Dr.ª Maria Lúcia Salgado Maciel Barbosa, assessora principal desta Sub-Região de Saúde.

5 de Fevereiro de 2003. — O Coordenador, *Miguel Galaghar*.

**Aviso n.º 2314/2003 (2.ª série).** — 1 — Faz-se público que, por despacho do coordenador desta Sub-Região de Saúde de 5 de Fevereiro de 2003, no uso de competência delegada, e nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar desde a data da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso misto para o provimento de 80 lugares da categoria de assistente administrativo principal, da carreira administrativa, de dotação global, constantes do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, Sub-Região de Saúde do Porto, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 302, de 31 de Dezembro de 1996, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril, sendo fixadas as seguintes quotas, conforme o previsto na alínea c) do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

Quota A — 75 lugares destinados aos funcionários pertencentes aos quadros de pessoal de cada centro de saúde/serviços de âmbito sub-regional abaixo discriminados:

Locais de trabalho	Número de lugares
Serviços de âmbito sub-regional	17
Águas Santas	1
Amarante	4
Arcozelo	1
Boa Nova	1
Bonfim	3
Carvalhos	2
Carvalhosa	1
Ermesinde	3
Felgueiras	1
Foz do Sousa	2
Gondomar	3
Maia	1
Marco de Canaveses	7
Negrelos	2
Paços de Ferreira	5
Paranhos	1
Paredes	3
Penafiel	2
Rebordosa	2
Rio Tinto	1
Santo Tirso	4
São Pedro da Cova	1
Soares dos Reis	2
Trofa	1
Valongo	3
Vila do Conde	1

Quota B — destinada aos funcionários de outros organismos da Administração Pública para o provimento de cinco lugares nos seguintes locais de trabalho:

Locais de trabalho	Número de lugares
Amarante	1
Foz do Douro	1
Lousada	1
Negrelos	1
Paredes	1

1.1 — Legislação aplicável ao presente concurso:

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e legislação complementar;

Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;

Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho;

Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;

Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril.

2 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, pro-

videnciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para o provimento dos lugares postos a concurso e esgota com o provimento dos mesmos.

4 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao assistente administrativo principal o desempenho de funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com um certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e tratamento de texto.

5 — Remuneração e condições de trabalho — a remuneração é a fixada nos termos do anexo do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — Requisitos gerais — os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

6.2 — Requisitos especiais — os constantes do n.º 1, alínea a), do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, ou seja, ser assistente administrativo com pelo menos três anos na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*.

7 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular.

7.1 — Na avaliação curricular ponderar-se-ão os seguintes factores:

- Habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- Formação profissional, onde se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com as áreas funcionais dos lugares postos a concurso;
- Experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções nas áreas funcionais postas a concurso, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração;
- Classificação de serviço na sua expressão quantitativa, se o júri assim o entender.

8 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao coordenador da Sub-Região de Saúde do Porto, a entregar directamente na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, sita à Rua Nova de São Crispim, 380/4, 4049-002 Porto, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado neste aviso, atendendo-se, neste último caso, à data do registo.

9.1 — Do requerimento, deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e código postal);
- Habilitações literárias;
- Pedido para ser admitido ao concurso;
- Categoria e lugar do quadro de pessoal a que pertence e ao qual se habilita, para os funcionários do quadro desta Sub-Região de Saúde, e categoria, lugar de quadro de pessoal a que pertence e local de trabalho a que se habilita, para os funcionários de outros organismos;
- Identificação do concurso mediante referência ao número do aviso, à data e à página do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso de abertura;
- Identificação dos documentos que instruem o requerimento;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito;
- Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais de provimento, constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a qual dispensa a apresentação dos documentos comprovativos dos mesmos.

9.2 — Os requerimentos de candidatura deverão ser obrigatoriamente acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- Declaração do serviço a que se encontra vinculado, devidamente autenticada, comprovativa da existência e natureza do vínculo, do tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, bem como classificação dos três anos relevantes para efeito do concurso;

- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Currículo profissional (um exemplar), datado e assinado, contendo todos os comprovativos dos factos mencionados.

9.3 — Os candidatos que sejam funcionários desta Sub-Região de Saúde ficam dispensados da apresentação do documento constante da alínea a) do n.º 9.2 e, bem assim, do constante da alínea b), desde que, neste caso, se encontre arquivado no seu processo individual.

10 — A relação dos candidatos e a lista de classificação final serão publicadas nos termos do disposto nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e afixadas no expositor do átrio da sede desta Sub-Região de Saúde, sita à Rua Nova de São Crispim, 380, Porto.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

12 — Composição do júri — o júri terá a seguinte composição:

Presidente — Maria Alice Costa Soares, assistente administrativa especialista desta Sub-Região de Saúde.

Vogais efectivos:

Ana Maria Batista Pacheco Simões Araújo, assistente administrativa especialista desta Sub-Região de Saúde, que substituirá a presidente nas faltas e impedimentos.

Rosa Oliveira Gonçalves Giesteira, assistente administrativa especialista desta Sub-Região de Saúde.

Vogais suplentes:

Maria Adriana Costa Moreira, assistente administrativa especialista desta Sub-Região de Saúde.

Adelina Conceição Ferreira Rodrigues Baldaia, assistente administrativa especialista desta Sub-Região de Saúde.

5 de Fevereiro de 2003. — O Coordenador, *Miguel Galaghar*.

## Direcção-Geral da Saúde

### Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais

**Aviso n.º 2315/2003 (2.ª série).** — *Concurso interno geral de ingresso para o provimento de um lugar na categoria de chefe de repartição, área de pessoal.* — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração do Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais (CMRRC — Rovisco Pais) de 15 de Janeiro de 2003, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar na categoria de chefe de repartição, área de pessoal, do quadro de pessoal do CMRRC — Rovisco Pais, aprovado pela Portaria n.º 210/2000, de 7 de Abril.

2 — Prazo de validade — o presente concurso esgota-se com o preenchimento do lugar mencionado.

3 — Legislação aplicável — este concurso rege-se pelos Decretos-Leis n.ºs 265/88, de 28 de Julho, 427/89, de 7 de Dezembro, 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

4 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao chefe de repartição assegurar as tarefas desenvolvidas em cada uma das unidades orgânicas correspondentes ao conceito de repartição, bem como dirigir, coordenar e orientar todo o pessoal, designadamente na área de pessoal, colhendo as necessárias directrizes dos órgãos de direcção na tomada de decisão, propondo, sugerindo e implementando as medidas tendentes ao aperfeiçoamento e à melhoria da eficácia do serviço.

5 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se nas instalações do CMRRC — Rovisco Pais, 3064-908 Tocha.

6 — Vencimento e condições de trabalho — a remuneração é a correspondente ao desenvolvimento indiciário para a categoria de chefe de repartição, constante do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — Requisitos de admissão a concurso — poderão candidatar-se os funcionários que, até ao termo fixado para apresentação das candidaturas, reúnam os requisitos previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, bem como no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 265/88.

8 — Métodos de selecção — no presente concurso serão utilizados os seguintes:

- Prova de conhecimentos (gerais e específicos);
- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de selecção.

8.1 — A prova de conhecimentos gerais incidirá sobre os seguintes temas, sendo permitida a consulta de legislação ou de qualquer outra documentação:

- a) Orgânica do Ministério da Saúde;
- b) Orgânica do serviço que abre o concurso;
- c) Estatuto Nacional de Saúde;
- d) Lei de Bases da Saúde;
- e) Regime jurídico da função pública:

Relação jurídica de emprego — estatuto disciplinar;  
Faltas, férias e licenças;  
Princípios gerais do procedimento administrativo.

8.1.2 — A prova de conhecimentos específicos incidirá sobre os seguintes temas, sendo igualmente permitida a consulta de legislação ou de qualquer outra documentação:

Recrutamento e selecção de pessoal;  
Reclassificação e reconversão profissionais;  
Quadros e carreiras;  
Acumulação de funções públicas ou privadas;  
Acidentes em serviço;  
Regime de duração e horário de trabalho na Administração Pública;  
Classificação de serviço dos funcionários e agentes;  
Trabalho extraordinário e suplementar;  
Ajudas de custo, estatuto remuneratório.

8.2 — Em anexo, indica-se a legislação necessária à realização das provas de conhecimentos.

9 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, sendo consideradas e ponderadas a habilitação académica de base, ou a sua equiparação legalmente reconhecida, a formação profissional e a experiência profissional, demonstradas e comprovadas através da elaboração do respectivo currículo, e a classificação de serviço, ponderada através da sua expressão quantitativa.

10 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões pessoais e profissionais dos candidatos, sendo valorada na escala de 0 a 20 valores. São entendidos como factores de avaliação:

Capacidade de análise e síntese e sentido crítico;  
Motivação;  
Grau de maturidade e de responsabilidades;  
Expressão e fluência verbais;  
Qualidades da experiência profissional.

11 — As provas de conhecimentos têm carácter eliminatório, sendo excluídos os candidatos que nela obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

12 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, com aproximação até às centésimas, e resultará da média aritmética simples ou ponderada das classificações obtidas em todos os métodos de selecção utilizados, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

13 — Em caso de igualdade, os critérios de desempate serão os previstos nos n.ºs 1 e 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — Os critérios de apreciação e ponderação de cada um dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final e a respectiva fórmula classificativa, constarão de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

15 — Formalização das candidaturas:

15.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais, solicitando a sua admissão ao concurso, e entregue na Secção de Pessoal, durante as horas normais de expediente até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo também ser enviado pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 deste aviso.

15.2 — Do requerimento de admissão deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação estado civil, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, se for caso disso, número fiscal, morada, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Categoria profissional, com indicação do estabelecimento ou serviço a que se encontra vinculado;

- d) Identificação do concurso a que se candidata, mediante referência ao número, à data e à página do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso de abertura;
- e) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever especificar para melhor apreciação do seu mérito;
- f) Menção do número de documentos que acompanham o requerimento e sua sumária caracterização.

15.3 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a) Certificado comprovativo das habilitações literárias;
- b) Certidão devidamente autenticada, emitida pelo serviço de origem dos candidatos, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo à função pública, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, em anos, meses e dias (data reportada ao prazo estabelecido para a apresentação de candidaturas), bem como a classificação de serviço dos anos relevantes para efeitos deste concurso;
- c) Declaração, autenticada do serviço, especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades cometidas ao funcionário, bem como o período a que as mesmas se reportam;
- d) Quatro exemplares do *curriculum vitae*, em papel de formato A4, donde constem os elementos necessários à avaliação curricular, devidamente datados e assinados, donde constem, nomeadamente, as funções que exerce e as que desempenhou anteriormente e correspondentes períodos, bem como a formação profissional complementar, referindo as acções de formação finalizadas, devendo ser apresentados os respectivos documentos comprovativos.

16 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvidas sobre a situação que descreva, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

16.1 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

17 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso serão publicitadas de acordo com os artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

18 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr. António de Almeida Marques Violante, administrador-delegado do CMRRC — Rovisco Pais.  
Vogais efectivos:

Dr. Rui António da Cruz Vasconcelos Guimarães, administrador hospitalar do CMRRC — Rovisco Pais.  
Dr. Fernando Augusto Paulo Neto, administrador hospitalar do Hospital José Luciano de Castro, Anadia.

Vogais suplentes:

Engenheira Maria Alexandra Liz Cardoso Tomás Borges, administradora hospitalar do Hospital de Santo André de Leiria.  
Manuel Paula Maça, chefe de repartição do Hospital de Santo André de Leiria.

3 de Fevereiro de 2003. — O Presidente do Conselho de Administração, *Carlos Alberto Raposo de Santana Maia*.

#### ANEXO I

Decreto-Lei n.º 10/93, de 15 de Janeiro.  
Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro.  
Decreto-Lei n.º 19/88, de 21 de Janeiro.  
Decreto Regulamentar n.º 3/88, de 22 de Janeiro.  
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro.  
Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.  
Lei n.º 48/90, de 24 de Agosto.  
Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro.  
Decreto-Lei n.º 54/92, de 11 de Abril.  
Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro.  
Decreto-Lei n.º 335/93, de 29 de Setembro.  
Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro.  
Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.  
Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.  
Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março.  
Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.  
Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho.  
Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.  
Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.  
Decreto-Lei n.º 296/93, de 25 de Agosto.  
Decreto-Lei n.º 308/93, de 2 Setembro.  
Decreto-Lei n.º 345/93, de 1 de Outubro.  
Decreto-Lei n.º 39/2002, de 26 de Fevereiro.  
Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Julho.

Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 Março.  
 Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto.  
 Decreto-Lei n.º 70/2000, de 4 de Maio.  
 Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio.  
 Lei n.º 142/99, de 31 de Agosto.  
 Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho.  
 Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho.  
 Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro.  
 Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto.  
 Decreto Regulamentar n.º 44-B/83, de 1 de Julho.  
 Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de Novembro.  
 Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril.  
 Portaria n.º 338/92, de 11 de Abril.  
 Portaria n.º 189/2001, de 9 de Março.

### Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco

**Aviso n.º 2316/2003 (2.ª série).** — *Concurso n.º 1/2003 — concurso externo de ingresso para técnico de 2.ª classe da carreira de pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica, área de radiologia.* — 1 — Por despacho do conselho de administração do Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco de 16 de Janeiro de 2003, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico de 2.ª classe da carreira de pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica na área de radiologia, existente no quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 741/92, de 24 de Julho.

2 — O lugar posto a concurso foi objecto de descongelamento através do despacho do director-geral do Departamento de Modernização e Recursos Humanos da Saúde de 30 de Dezembro de 2002 e por comunicação feita a este Hospital pelo ofício n.º 23, de 2 de Janeiro de 2003, da Administração Regional de Saúde do Centro.

3 — Em cumprimento da alínea *h)* do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente um política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

4 — A Direcção-Geral da Administração Pública informou não haver excedentes colocáveis, conforme a referência n.º 4839/DRRCP/DIV/2002.

5 — Prazo de validade — o concurso é válido pelo prazo de um ano. O concurso destina-se ao provimento do lugar posto a concurso, de acordo com as quotas de descongelamento atribuídas, bem como as que eventualmente o venham a ser, no respectivo prazo de validade, até ao limite da dotação do quadro de pessoal nesta área.

6 — Local de trabalho — Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco, situado na Avenida de Pedro Álvares Cabral, 6000 Castelo Branco.

7 — Conteúdo funcional — ao lugar a preencher correspondem os requisitos definidos na alínea *n)* do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

8 — O presente concurso rege-se pelas disposições legais contidas nos Decretos-Leis n.ºs 320/99, de 11 de Agosto, e 564/99, de 21 de Dezembro, e na Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro, e Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações constantes no Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

9 — Vencimento e regalias sociais — o vencimento é fixado de acordo com a tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

10 — Requisitos de candidatura:

10.1 — Gerais — os definidos no n.º 2 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro;

10.2 — Especiais — os candidatos deverão reunir as condições expressas no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 320/99, de 11 de Agosto, no âmbito da área de radiologia.

11 — Métodos de selecção:

11.1 — A avaliação curricular;

11.2 — Entrevista profissional de selecção.

12 — A aplicação dos métodos de selecção, a sua utilização e respectivos factores de ponderação são os previstos na Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro.

13 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, solicitando a admissão ao concurso, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco, Avenida de Pedro Álvares Cabral, 6000-085 Castelo Branco, o qual deverá ser entregue no Serviço de Pessoal, durante as horas normais de expediente, até ao último dia

do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, registado, com aviso de recepção, o qual se considera entregue dentro do prazo legal se o registo for datado até ao último dia do prazo fixado.

14 — Do requerimento deverão constar, além do pedido de admissão ao concurso, os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone, se o houver);
- b) Habilitações literárias e profissionais;
- c) Identificação do concurso, bem como o número e a data do *Diário da República* em que se encontra publicado o presente aviso;
- d) Menção do número de documentos que acompanham o requerimento;
- e) Quaisquer outros elementos que repute susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

15 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Documento comprovativo das habilitações profissionais;
- c) Três exemplares do currículo profissional.

16 — Para os funcionários do Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco, os documentos constantes das alíneas *a)* e *b)* do número anterior poderão ser substituídos por declaração do serviço, desde que os mesmos constem nos respectivos processos individuais.

17 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

18 — As listas de candidatos e de classificação final do concurso, bem como quaisquer outros elementos julgados necessários para melhor esclarecimento dos interessados, serão afixadas no expositor junto ao Serviço de Pessoal deste Hospital, de acordo com aviso a publicar no *Diário da República*.

19 — Constituição do júri:

Presidente — Maria da Nazaré Lourenço Tavares, técnica principal de radiologia.

Vogais efectivos:

Manuel Gaspar Nunes, técnico de 2.ª classe de radiologia.  
 Nuno Miguel Coito Quadrado, técnico de 2.ª classe de radiologia.

Vogais suplentes:

Maria da Nazaré Marçal Martins, técnica de 1.ª classe de radiologia.  
 Raul Manuel Salavessa Fontes, técnico de 2.ª classe de radiologia.

Todos os elementos do júri pertencem ao quadro de pessoal do Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco.

20 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente, em caso de falta ou impedimento.

3 de Fevereiro de 2003. — O Administrador-Delegado, *Rui Clemente Lele*.

### Hospital de Nossa Senhora da Ajuda — Espinho

**Aviso n.º 2317/2003 (2.ª série).** — Para os devidos efeitos, em cumprimento do disposto na alínea *a)* do n.º 2 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, faz-se público que João Virgílio Vaz Justo e Maria Leonor Vale Lima Nogueira Justo, classificados, respectivamente, em 3.º e 4.º lugares no concurso interno geral de ingresso para a categoria de enfermeiro (nível 1), aberto pelo aviso n.º 8600/2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 170, de 25 de Julho de 2002, em virtude de terem desistido do concurso, recusado o provimento a que tinham direito, serão abatidos à lista de classificação final do referido concurso.

4 de Fevereiro de 2003. — O Administrador-Delegado, *Manuel Luís Gomes Ferreira da Silva*.

**Despacho (extracto) n.º 3226/2003 (2.ª série).** — 1 — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração de 4 de Fevereiro de 2003, nos termos do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, e após ter sido dado cumprimento ao disposto nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, torna-se pública a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de ingresso para provimento de

três lugares de enfermeiro do nível 1, aberto pelo aviso n.º 8600/2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 170, de 25 de Julho de 2002:

	Valores
1.º Maria Manuela Carvalho Tavares .....	(*) 16,20
2.º Susana Cristina Reis Ferreira da Cruz .....	16,20
3.º João Virgílio Vaz Justo .....	14,80
4.º Maria Leonor Vale Lima Nogueira Justo .....	14,60
5.º Susana Maria Almeida Botelho .....	14,58

(\*) Ao abrigo do n.º 6 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

2 — Da homologação cabe recurso, nos termos dos n.ºs 1 a 3 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

4 de Fevereiro de 2003. — O Administrador-Delegado, *Manuel Luís Gomes Ferreira da Silva*.

### Instituto Português do Sangue

**Aviso n.º 2318/2003 (2.ª série).** — 1 — Por despacho da subdirectora do Instituto Português do Sangue (IPS) de 28 de Dezembro de 2002, torna-se público que, nos termos do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis a partir da data da publicação do presente aviso, concurso externo geral de ingresso na categoria de técnico de 2.ª classe de análises clínicas e saúde pública, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, do quadro deste Instituto, para o preenchimento de 13 vagas actualmente existentes.

1.1 — Consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, esta informou não existirem excedentes colocáveis, pelo que o presente concurso visa o preenchimento de duas vagas objecto da quota de descongelamento e atribuídas pelo despacho conjunto n.º 649/2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 194, de 23 de Agosto de 2002.

2 — O concurso é válido para as vagas anunciadas e para as que vierem a ocorrer no prazo de um ano a partir da data da publicação da lista de classificação final.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 564/99, de 21 de Dezembro, e 6/96, de 31 de Janeiro (Código do Procedimento Administrativo).

4 — O local de trabalho é no Centro Regional de Sangue do Porto, Hospital de Magalhães de Lemos, Porto, Estrada Interior da Circunvalação, 4000 Porto.

5 — O vencimento corresponde àquele que resultar da aplicação do mapa II anexo ao Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

6 — O conteúdo funcional e as funções da categoria dos lugares a prover são os descritos nos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Requisitos gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatórios;
- Não estar inibido do exercício das funções a que se candidata;
- Encontrar-se física e mentalmente saudável para o desempenho das funções e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

7.2 — Requisito especial — possuir o curso técnico de análises clínicas e saúde pública ministrado pelas escolas superiores de tecnologia da saúde ou equivalente legal.

8 — O método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular, complementada com entrevista profissional de selecção, de acordo com os artigos 14.º, 55.º e 56.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, sendo os candidatos avaliados de acordo com os seguintes critérios:

$$CF = \frac{3 \times \text{avaliação curricular (AC)} + \text{entrevista profissional de selecção (EPS)}}{4}$$

$$AC = \frac{1 \times hab + 2,5 \times ncfp + 2,5 \times fpc + 2,5 \times ep + 1,5 \times ar (m + mj + mc + tp/4)}{10}$$

correspondendo:

*hab* — habilitação académica básica:

Mestrado — 20 valores;  
Licenciatura — 16 valores;  
Bacharelato — 14 valores;

*ncfp* — nota de curso de formação profissional (a exarada no respectivo certificado);

*fpc* — formação profissional complementar:

≥ noventa horas — 20 valores;  
Entre setenta e oitenta e nove horas — 18 valores;

Entre cinquenta e sessenta e nove horas — 16 valores;  
Entre trinta e quarenta e nove horas — 14 valores;  
Entre dez e vinte e nove horas — 12 valores;  
< dez horas — 10 valores;

*ep* — experiência profissional — tempo efectivo de serviço:

≥ 30 meses — 20 valores;  
≥ 24 < 30 meses — 18 valores;  
≥ 18 < 24 meses — 16 valores;  
≥ 12 < 18 meses — 14 valores;  
≥ 6 < 12 meses — 12 valores;  
< 6 meses — 10 valores;

*ar* — desempenho de actividades e realização de trabalhos profissionais relevantes;

*m* — exercer ou ter exercido funções de monitor, durante (anos lectivos):

Cinco anos — 20 valores;  
Quatro anos — 18 valores;  
Três anos — 16 valores;  
Dois anos — 14 valores;  
Um ano — 12 valores;  
Sem actividade — 10 valores;

*mj* — participação como membro de júri em concursos públicos (valorizado pelo número de participações):

Cinco — 20 valores;  
Quatro — 18 valores;  
Três — 16 valores;  
Duas — 14 valores;  
Uma — 12 valores;  
Sem participações — 10 valores;

*mc* — participação como membro de comissões organizadoras e ou científicas (valorizado pelo número de participações):

Cinco — 20 valores;  
Quatro — 18 valores;  
Três — 16 valores;  
Duas — 14 valores;  
Uma — 12 valores;  
Sem participações — 10 valores;

*tp* — trabalhos apresentados (valorizado pelo número de trabalhos):

Cinco — 20 valores;  
Quatro — 18 valores;  
Três — 16 valores;  
Dois — 14 valores;  
Um — 12 valores;  
Sem trabalhos — 10 valores.

A entrevista profissional de selecção (*EPS*) visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo elaborada uma ficha individual contendo o resumo dos assuntos abordados, os parâmetros relevantes e a classificação obtida em cada um deles, devidamente fundamentada.

9 — Apresentação das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento, em papel normalizado, dirigido ao director do IPS, a entregar directamente no Centro Regional de Sangue de Lisboa, Parque de Saúde de Lisboa, pavilhão 17, Avenida do Brasil, 53, 1749-005 Lisboa, durante as horas normais de expediente e até ao último dia do prazo estabelecido no presente aviso, ou remetido pelo correio em carta registada com aviso de recepção, considerando-se neste último caso apresentado dentro do prazo se o aviso de recepção tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado no aviso de abertura.

9.2 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do candidato (nome, data de nascimento, filiação, naturalidade, nacionalidade, residência, código postal e número de telefone, número e data do bilhete de identidade e arquivo de identificação que o emitiu, número de contribuinte e situação militar, se for caso disso);
- Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o candidato pertence;
- Identificação do concurso, mediante referência ao número e à data do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso de abertura;
- Habilitações literárias e profissionais;
- Indicação dos documentos que instruem o requerimento;

- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos repute de interesse ou susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal.

9.2.1 — Os requerimentos devem ser instruídos com:

9.2.1.1 — Documento comprovativo da qualidade de funcionário ou agente, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, se for caso disso;

9.2.1.2 — Documento comprovativo da antiguidade na carreira e na categoria profissional para o pessoal já vinculado à Administração Pública;

9.2.1.3 — Documento comprovativo da classificação dos últimos três anos para o pessoal já vinculado à Administração Pública;

9.2.1.4 — Documento comprovativo das habilitações literárias;

9.2.1.5 — Documento comprovativo das habilitações profissionais;

9.2.1.6 — Quatro exemplares do *curriculum vitae*, devidamente assinado.

10 — As listas relativas ao concurso serão afixadas no Serviço de Pessoal do IPS e publicitadas no *Diário da República*.

11 — A constituição do júri será a seguinte:

Presidente — Alexandra Teresa Cabrita Pereira Ribeiro, técnica especialista de análises clínicas e saúde pública do quadro do IPS.

Vogais efectivos:

1.º Cristina Maria Coutinho Pereira Caldas Peres, técnica de 1.ª classe de análises clínicas e saúde pública do quadro do IPS.

2.º Maria do Céu Gomes M. L. Leitão, técnica de 1.ª classe de análises clínicas e saúde pública do quadro do IPS.

Vogais suplentes:

1.º Ana Mafalda Rodrigues Dinis, técnica de 1.ª classe de análises clínicas e saúde pública do quadro do IPS.

2.º Maria de Fátima Furtado Pereira Fernandes, técnica de 1.ª classe de análises clínicas e saúde pública do quadro do IPS.

11.1 — O vogal efectivo indicado em primeiro lugar substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

29 de Janeiro de 2003. — A Subdirectora, *Leonilde Lopes*.

## MINISTÉRIO DA SEGURANÇA SOCIAL E DO TRABALHO

### Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 3227/2003 (2.ª série).** — A Direcção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, resultante da fusão da Direcção-Geral do Emprego e Formação Profissional e da Direcção-Geral das Condições de Trabalho, é o serviço de concepção e apoio técnico e normativo nos domínios do emprego e formação profissional e das relações e condições de trabalho, bem como de acompanhamento e fomento da contratação colectiva e de prevenção de conflitos colectivos de trabalho.

A Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, prevê, no seu artigo 4.º, n.º 9, em conjugação com o n.º 1, que, nos casos de criação de serviços, o primeiro provimento dos cargos de chefe de divisão pode ser feito por escolha, em regime de comissão de serviço, por um ano, de entre funcionários da Administração Pública que possuam habilitações, aptidão e experiência profissional adequadas ao exercício das respectivas funções.

A licenciada Laurinda Rodrigues Ferreira Santos Pinto possui, para além dos requisitos gerais exigíveis para o desempenho de cargos dirigentes, o perfil adequado para o exercício das funções de chefe da Divisão de Administração Geral, em virtude do seu perfil curricular e profissional, nomeadamente quanto à actividade por si desenvolvida no âmbito da Administração Pública, na qual se destaca o exercício de funções de chefe de divisão no Instituto de Desenvolvimento e Inspeção das Condições de Trabalho, o qual se mantinha à data da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 266/2002, de 26 de Novembro.

Assim, ao abrigo do disposto nos artigos 4.º, n.ºs 1 e 9, e 18.º, n.º 6, alínea b), da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, em conjugação com o disposto no artigo 5.º, n.º 1, alínea k), do Decreto-Lei n.º 266/2002, de 26 de Novembro, determina-se o seguinte:

1 — É nomeada chefe da Divisão de Administração Geral da Direcção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho a licenciada Laurinda Rodrigues Ferreira Santos Pinto.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 27 de Novembro de 2002.

9 de Janeiro de 2003. — Pelo Ministro da Segurança Social e do Trabalho, *Luís Miguel Pais Antunes*, Secretário de Estado do Trabalho.

### Departamento de Relações Internacionais de Segurança Social

**Rectificação n.º 361/2003.** — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 20, de 24 de Janeiro de 2003, o aviso n.º 1008/2003, a p. 1236, rectifica-se que onde se lê «a partir de 3 de Janeiro de 2003» deve ler-se «desde 3 de Janeiro de 2002».

29 de Janeiro de 2003. — O Director-Adjunto, *Manuel Antunes Pinto*.

### Instituto do Emprego e Formação Profissional

**Deliberação n.º 228/2003.** — A comissão executiva, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 12.º, n.º 2, do Estatuto do Instituto do Emprego e Formação Profissional, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 247/85, de 12 de Julho, na redacção resultante do Decreto-Lei n.º 347/97, de 27 de Janeiro, e 35.º, n.º 2, do Código do Procedimento Administrativo, e sem prejuízo do direito de avocação, delibera delegar competências na licenciada Elvira Maria Cardoso Grilo Carlota de Sousa Macedo, para, no âmbito das atribuições que incumbem à Direcção de Serviços de Apoio ao Sistema de Certificação que dirige:

- Assinar a correspondência e expediente necessários ao bom funcionamento dos serviços em actos de gestão corrente, cumprindo as normas legais e de relacionamento interinstitucional, com excepção da correspondência e demais documentos destinados aos órgãos de soberania e respectivos titulares, às entidades e organismos internacionais, ao Provedor de Justiça, aos tribunais e às confederações patronais e sindicais;
- Autorizar despesas necessárias ao desenvolvimento da actividade dos órgãos e estruturas do Sistema Nacional de Certificação Profissional;
- Aprovar o desenvolvimento de estudos e análises referentes à problemática da certificação e autorizar as despesas relativas à aquisição de serviços tecnicamente especializados necessários àqueles estudos e outorgar os respectivos contratos até ao montante € 10 000, por acto;
- Autorizar compras directas de carácter urgente, até ao valor de € 250, por acto, para o que disporá de um fundo permanente de € 750;
- Autorizar as deslocações em serviço no País;
- Autorizar as dispensas e justificar as faltas de pessoal;
- Autorizar a mobilidade do pessoal dentro da sua direcção de serviços;
- Autorizar a utilização de automóvel próprio nas deslocações em serviço que o pessoal tenha de efectuar, sempre que não seja possível dispor de viaturas do Instituto do Emprego e Formação Profissional ou quando a utilização de transportes públicos não seja compatível com a urgência do serviço a realizar ou delas resultem maiores encargos para o Instituto.

§ 1.º A realização de qualquer acto no âmbito da competência delegada ou subdelegada pressupõe o respeito pelas normas legais e regulamentares em vigor e o cumprimento das instruções emanadas da comissão executiva.

§ 2.º É expressamente vedada a aquisição de bens supérfluos ou ornamentais.

§ 3.º Mensalmente será remetida à comissão executiva a relação nominativa das utilizações de automóvel próprio, com totalização individual dos quilómetros e descrição dos percursos efectuados.

§ 4.º Em matéria de formação de pessoal, de informação e documentação, de relações comunitárias e internacionais e de relações públicas, a directora de serviços articulará obrigatoriamente com os serviços com competência nessas matérias.

§ 5.º A presente delegação de competências é de aplicação imediata, considerando-se expressamente ratificados pela comissão executiva os actos que se mostrem conformes praticados pela delegatária até à presente data.

23 de Janeiro de 2003. — Pela Comissão Executiva, (*Assinatura ilegível*.)

**Deliberação n.º 229/2003.** — A comissão executiva, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 12.º, n.º 2, do Estatuto do Instituto do Emprego e Formação Profissional, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 247/85, de 12 de Julho, na redacção resultante do Decreto-Lei n.º 347/97, de 27 de Janeiro, e 35.º, n.º 2, do Código do Procedimento Administrativo, e sem prejuízo do direito de avocação, delibera delegar competências na licenciada Maria Fernanda Mendes Bastos Gonçalves, para, no âmbito das atribuições que incumbem à Direcção de Serviços de Avaliação e Certificação que dirige:

- Assinar a correspondência e expediente necessários ao bom funcionamento dos serviços em actos de gestão corrente, cumprindo as normas legais e de relacionamento interinstitucional, com excepção da correspondência e demais documentos destinados aos órgãos de soberania e respectivos titulares, às entidades e organismos internacionais, ao Provedor de Justiça, aos tribunais e às confederações patronais e sindicais;
- Aprovar as metodologias de elaboração de classificação e perfis profissionais, de normas de certificação, avaliação de sistemas e cursos de formação;
- Homologar e reconhecer cursos de formação;
- Elaborar pareceres relativos à avaliação pedagógica de formadores;
- Reconhecer a título individual as qualificações adquiridas através da frequência de cursos de formação profissional inserida no mercado de emprego;
- Assinar certificados de aptidão profissional e declarações de equivalência profissional;
- Autorizar compras directas de carácter urgente, até ao valor de € 250, por acto, para o que disporá de um fundo permanente de € 750;
- Autorizar deslocações em serviço no País;
- Autorizar as dispensas e justificar as faltas de pessoal;
- Autorizar a mobilidade do pessoal dentro da sua direcção de serviços;
- Autorizar a utilização de automóvel próprio nas deslocações em serviço que o pessoal tenha de efectuar, sempre que não seja possível dispor de viaturas do Instituto do Emprego e Formação Profissional ou quando a utilização de transportes públicos não seja compatível com a urgência do serviço a realizar ou delas resultem maiores encargos para o Instituto.

§ 1.º A realização de qualquer acto no âmbito da competência delegada ou subdelegada pressupõe o respeito pelas normas legais e regulamentares em vigor e o cumprimento das instruções emanadas da comissão executiva.

§ 2.º É expressamente vedada a aquisição de bens supérfluos ou ornamentais.

§ 3.º Mensalmente será remetida à comissão executiva a relação nominativa das utilizações de automóvel próprio, com totalização individual dos quilómetros e descrição dos percursos efectuados.

§ 4.º Em matéria de formação de pessoal, de informação e documentação, de relações comunitárias e internacionais e de relações públicas, a directora de serviços articulará obrigatoriamente com os serviços com competência nessas matérias.

§ 5.º A presente delegação de competências é de aplicação imediata, considerando-se expressamente ratificados pela comissão executiva os actos que se mostrem conformes praticados pela delegatária até à presente data.

23 de Janeiro de 2003. — Pela Comissão Executiva, (*Assinatura ilegível.*)

## Instituto de Solidariedade e Segurança Social

### Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Leiria

**Despacho (extracto) n.º 3228/2003 (2.ª série).** — Por despacho da vogal do conselho directivo do Instituto de Solidariedade e Segurança Social de 3 de Janeiro de 2003, por delegação de competências:

Ana Maria Baptista de Sousa Fernandes, assistente administrativa, do quadro do Centro Nacional de Pensões — transferida para o quadro do ex-Centro Regional de Segurança Social do Centro, para desempenho de funções no Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Leiria, com efeitos reportados a 3 de Fevereiro de 2003. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

3 de Fevereiro de 2003. — A Directora, *Maria da Conceição Torrado Barroso Cruz.*

### Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Setúbal

**Aviso n.º 2319/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 24 de Janeiro de 2003 do conselho directivo do ISSS, foi autorizada a transferência, ao abrigo do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção que lhe foi atribuída pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, da assistente administrativa principal Ana Maria Neto Pires da Silva, do quadro do Instituto de Investigação Científica Tropical para o quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, Centro Distrital de Setúbal.

A presente transferência produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2003.

4 de Fevereiro de 2003. — O Director, *Manuel Pires Andrade Pereira.*

## MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

### Gabinete do Secretário de Estado da Habitação

**Despacho n.º 3229/2003 (2.ª série).** — 1 — Pelo despacho n.º 14 083/2000 (2.ª série), do Secretário de Estado Adjunto e das Obras Públicas, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158, de 11 de Julho de 2000, foram nomeados, nos termos do artigo 13.º dos Estatutos do Instituto de Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI) publicados em anexo ao Decreto-Lei n.º 60/99, de 2 de Março, os membros do conselho geral do IMOPPI.

2 — Por ter sido solicitado procedo à substituição dos membros do conselho geral do IMOPPI referidos nas alíneas *a)*, *b)*, *c)*, *d)*, *g)*, *h)*, *j)*, *l)* e *p)* do n.º 1 do referido despacho, nos seguintes termos:

- Presidente do Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes (CSOPT) — engenheira Natércia Marília Magalhães Rego Cabral;
- Presidente da direcção do Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC) — engenheiro José Manuel Rosado Catarino;
- Presidente do Instituto Português da Qualidade (IPQ) — engenheiro Carlos Joaquim de Carvalho Garoupa;
- Presidente do Instituto das Estradas de Portugal (IEP) — engenheiro José Luís Ribeiro dos Santos;
- Representante do Instituto Nacional de Habitação (INH) — engenheiro José Teixeira Monteiro;
- Representante do Instituto do Consumidor — licenciado Joaquim António Carrapiço;
- Representante da Associação Nacional de Empreiteiros de obras Públicas (ANEOP) — licenciado Filipe Soares Franco;
- Representante da Associação de Empresas de Construção e Obras Públicas (AECOPS) — engenheiro Joaquim Carlos Fortunato;
- Representante da Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor (DECO) — engenheiro Vasco Colaço.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

31 de Janeiro de 2003. — O Secretário de Estado da Habitação, *Jorge Fernando Magalhães da Costa.*

### Direcção-Geral de Transportes Terrestres

**Despacho n.º 3230/2003 (2.ª série).** — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no despacho n.º 16 237/2002 (2.ª série), de 4 de Junho, delego e subdelego:

1.1 — No subdirector-geral licenciado António José Henriques Filipe as competências para despachar assuntos relativos à Direcção de Serviços de Informática e respectivas áreas funcionais e assuntos relativos às Direcções de Serviços de Transportes Rodoviários de Passageiros e de Mercadorias e respectivas áreas funcionais, em matéria de acesso à actividade e certificação profissional, designadamente:

- Definição das condições de acesso à actividade de transporte rodoviário de passageiros e de mercadorias, da actividade transitória e de *rent-a-car*;
- Elaboração dos planos e programas de formação, aprovação dos manuais de formação e a realização de exames para a obtenção do certificado de capacidade técnica e profissional;

- c) Desenvolvimento de manuais de certificação profissional, a aprovação de cursos de formação profissional e a realização dos correspondentes exames, na perspectiva da DGTT como entidade certificadora no âmbito do SNCP;
- d) Organização e gestão do registo nacional do transportador e do registo nacional dos profissionais de transportes;

1.2 — No subdirector-geral engenheiro Fernando Alberto de Macedo Ferreira da Cunha as competências para despachar assuntos relativos às Direcções de Serviços de Transportes de Mercadorias e de Passageiros, em matéria de:

- a) Definição das condições de acesso e organização do mercado dos transportes rodoviários de passageiros e de mercadorias;
- b) Licenciamento dos veículos automóveis afectos ao transporte rodoviário de passageiros e de mercadorias;
- c) Definição das normas de aprovação e certificação dos equipamentos a instalar nos veículos afectos ao transporte rodoviário;
- d) Concessão e subconcessão de serviços de transportes regulares de passageiros;
- e) Sistemas tarifários e tarifas;
- f) Autorização para a realização de transportes internacionais e transportes de cabotagem e para a realização de transportes de carácter excepcional;

1.3 — Delego ainda em cada um dos subdirectores-gerais as competências para, em razão das matérias constantes das áreas funcionais referidas nos n.ºs 1.1 e 1.2, despachar assuntos relativos aos serviços regionais cujos responsáveis dependem, hierárquica e funcionalmente, dos subdirectores-gerais, de acordo com a natureza daquelas matérias;

1.4 — Mais delego:

- No director dos Serviços de Transportes Ferroviários, em regime de gestão, licenciado José Castela Viegas;
- No director dos Serviços de Transportes Rodoviários de Passageiros, em regime de gestão, licenciado José Manuel dos Santos Pedro;
- No director dos Serviços de Transportes Rodoviários de Mercadorias, em regime de gestão, engenheiro José Alberto Ferreira Franco;
- Na directora dos Serviços de Administração e Organização, licenciada Maria Gilda Macedo Costa;
- No director dos Serviços Jurídicos, em regime de gestão, licenciado Luís Fernando de Sousa e Silva;
- No director dos Serviços de Informática, em regime de gestão, engenheiro Jorge Manuel Domingues Branco;
- No director dos Serviços da Delegação de Transportes do Norte, engenheiro António Fernando Pereira de Lima;
- No director dos serviços da Delegação de Transportes do Centro, licenciado Manuel do Rosário Coutinho;
- Na directora dos serviços da Delegação de Transportes de Lisboa, arquitecta Maria Isabel de Albuquerque Carvalho Seabra;
- No chefe de divisão da Delegação de Transportes do Sul, licenciado Joaquim Manuel Sezões Rodrigues;
- No chefe da Divisão de Relações Internacionais, licenciado António José Salvador Mário Noronha;
- No chefe da Divisão de Organização e Estatística, em regime de gestão, licenciado Manuel João Duarte Martins;
- No chefe de Divisão de Documentação e Informação, licenciada Maria Natália dos Santos Sousa;
- No chefe da Divisão de Apoio Jurídico, em regime de gestão, licenciada Carmelita Helena Fernandes Gonçalves Andrade Papoula;

os poderes para:

- a) Autorizar o gozo, a interrupção e a acumulação de férias e, bem assim, as alterações aos correspondentes planos aprovados das respectivas unidades orgânicas;
- b) Assinar a correspondência e o expediente necessários ao exercício das suas atribuições, excepto os que forem dirigidos a gabinetes ministeriais, presidentes de câmaras municipais, directores-gerais ou equiparados, conselhos de gerência de empresas públicas ou direcções de associações, organismos internacionais e entidades de outros países, que deverão ser assinados pelo director-geral ou por um dos subdirectores-gerais.

2 — Fica autorizada a subdelegação das competências ora delegadas e subdelegadas em todos os níveis de pessoal dirigente e chefias. Dos despachos proferidos no âmbito das referidas subdelegações deve dar-se prévio conhecimento à entidade subdelegante.

3 — São competências reservadas ao director-geral:

- A coordenação e a apresentação de planos e programas de actividades e de medidas de política para o sector;

- O estabelecimento do programa de acção da Direcção-Geral de Transportes Terrestres;
- A coordenação da representação externa da Direcção-Geral de Transportes Terrestres, a nível nacional ou internacional;
- A apresentação de projectos de diplomas legais e de pareceres vinculativos;
- A organização dos serviços e a gestão orçamental.

4 — É revogado o despacho n.º 18 570/2002, de 23 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 22 de Agosto de 2002.

5 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 29 Janeiro de 2003, considerando-se ratificados todos os actos entretanto praticados pelos dirigentes referidos.

4 de Fevereiro de 2003. — O Director-Geral, *Jorge Jacob*.

## REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

### Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

#### Centro Hospitalar do Funchal

**Aviso n.º 46/2003/M (2.ª série).** — Por despachos da Secretária Regional dos Assuntos Sociais de 11 de Outubro de 2002 e do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 2 de Janeiro de 2003:

Maria Lígia Ferreira, enfermeira graduada — autorizada a transferência do quadro de pessoal do Hospital de São Francisco Xavier para o quadro de pessoal do Centro Hospitalar do Funchal. (Processo isento da fiscalização prévia da Secretaria Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

28 de Janeiro de 2003. — O Presidente do Conselho de Administração, *Filomeno Paulo Gomes*.

**Aviso n.º 47/2003/M (2.ª série).** — Nos termos do n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, torna-se pública a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso externo de ingresso para enfermeiro aberto por aviso inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 281, de 5 de Dezembro de 2002:

Candidatos admitidos:

Alexandra Carreira Rebelo Cardoso.  
Ana Célia Sousa Gonçalves.  
Ana Cristina Santos Mendes Fonseca.  
Ana Luísa Ribeiro Henriques.  
Ana Márcia Vidal Miranda.  
Ana Sofia Ferreira Abreu.  
Anabela Vieira Silva.  
Andreia Carmo Francisco Fernandes.  
Ángela Rubina Freitas Rodrigues.  
Bruno André Serão Santos.  
Carla M. Pirão Vieira Silva.  
Carla Patrícia Rodrigues Correia.  
Carla Sofia Taveira Louçano.  
Catarina Alexandra Santinho Fernandes.  
Cátia Rubina Vieira Saldanha.  
Cátia Susana Caldeira Soares.  
Cláudia Patrícia Fernandes Rocha.  
Cláudia Sofia Freitas Fernandes.  
Dayana Débora Sousa Gomes Ponte Romão.  
Élio Raul Teixeira Xavier.  
Elisabete Cristina dos Santos Freitas.  
Elsa Lopes Nogueira.  
Fátima Cristina Coutinho Teixeira.  
Fátima Engrácia Jesus Teixeira.  
Fernanda M. Borges Ribeiro.  
Filomena Cármen Figueira Reis.  
Gabriela M. Gomes Pinto.  
Isabel M. Soares Palma Marques.  
Isabel Micaela Pereira Santos.  
Isilda M. Aguiar Matos.  
Justina Maria Ataíde Miranda.  
Licínia Sousa Abreu Zeferino.  
Lília M. Rodrigues Silva.  
Liliana Raquel Cardoso Ribeiro.  
Lina M. Canada Fernandes.  
Lindomar Fernando Figueira Silva.  
Lucília Dulce Freitas Sousa.

M. Cecília Gonçalves Faria.  
 M. Encarnação Silva Neves.  
 M. Fátima Rosário Faria Correia.  
 M. Isabel Monteiro Pinto.  
 M. João Santos Caetano.  
 M. Madalena Coelho Fernandes.  
 Mafalda Sofia Silvino Azevedo.  
 Marisa Micaela Marques Sousa.  
 Marta Cristina Prazeres Ferreira.  
 Marta Sofia Moreno Duarte.  
 Mécia Rodrigues Nascimento.  
 Micaela Alexandra Gomes Rodrigues.  
 Micaela Araújo Peixoto.  
 Miguel Bruno Sousa Batista.  
 Miguel Sérgio Alves Venâncio.  
 Miquelina Andrea Rosário Freitas.  
 Nisa Rubina Pereira Souto.  
 Nuno Miguel Barreto Gonçalves.  
 Odete Conceição Castanho.  
 Odete M. Barbas Pires.  
 Patrícia Micaela Freitas Câmara.  
 Paula Carla Castro Martins.  
 Raquel Liliana Barros Pimentel.  
 Rosália M. Olival Câmara.  
 Rossana Vanessa Nóbrega Freitas.  
 Rui Alexandre Tavares Silva.  
 Sandra Helena Almeida Coval.  
 Sandra Maria Miranda Gonçalves.  
 Sílvia Marlene Jorge Vieira.  
 Sofia Micaela de Andrade Abreu.  
 Sónia Carla Teixeira Sousa.  
 Sónia Cristina Faria Mendonça.  
 Susana Caetano Dias.  
 Susana M. Santos Martins.  
 Tãnea Cristina Fonseca Oliveira.  
 Tânia Rosário Castro Costa.  
 Telma M. Spínola Alves.  
 Vítor Martinho Caldeira Basílio.

Candidatos excluídos — não houve candidatos excluídos.

31 de Janeiro de 2003. — O Presidente do Conselho de Administração, *Filomeno Paulo Gomes*.

**Rectificação n.º 2/2003/M.** — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 2, de 3 de Janeiro de 2003, rectifica-se que onde se lê:

«Por despacho da Secretária Regional dos Assuntos Sociais de 9 de Dezembro de 2002:

[...] Maria Emília Gonçalves Rodrigues [...] — nomeadas para o lugar de técnicas especialistas de análises clínicas e saúde pública, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica»

deve ler-se:

«Por despacho da Secretária Regional dos Assuntos Sociais de 9 de Dezembro de 2002:

[...] Maria Emília Gonçalves Rodrigues [...] — nomeadas para o lugar de técnicas especialistas de análises clínicas e saúde pública, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica».

31 de Janeiro de 2003. — O Presidente do Conselho de Administração, *Filomeno Paulo Gomes*.

### Centro Regional de Saúde

**Aviso n.º 48/2003/M (2.ª série).** — Por despacho da Secretária Regional dos Assuntos Sociais de 27 de Janeiro de 2003, foi autorizada a licença sem vencimento de longa duração ao assistente graduado da carreira médica hospitalar de psiquiatria Dr. José Teotónio de Jesus, ao abrigo do n.º 1 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos a 1 de Janeiro de 2003. (Processo isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

29 de Janeiro de 2003. — O Director Regional de Saúde Pública, *José Carlos Perdigão*.

**Aviso n.º 49/2003/M (2.ª série).** — Por despacho da Secretária Regional dos Assuntos Sociais de 21 de Janeiro de 2003, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, para exercer funções equivalentes às da categoria de técnico de 2.ª classe de análises

clínicas da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, pelo período de três meses, renovável por um único e igual período, com Sandra de Jesus Figueira, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, e pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 21/91/M, de 7 de Agosto, com efeitos a 15 de Janeiro de 2003. (Processo isento da fiscalização prévia do Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

3 de Fevereiro de 2003. — O Director Regional de Saúde Pública, *José Carlos Perdigão*.

**Aviso n.º 50/2003/M (2.ª série).** — Após terem sido devidamente homologadas em 27 de Janeiro de 2003 as actas do concurso interno geral de acesso para o provimento de três lugares na categoria de enfermeiro-supervisor (nível 3), aberto por despacho da Secretária Regional dos Assuntos Sociais de 28 de Janeiro de 2002, e a fim de dar cumprimento ao disposto no artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, informam-se os interessados de que a lista de classificação final do referido concurso se encontra afixada no 2.º andar do Centro Regional de Saúde, Sector de Pessoal, sito à Rua das Pretas, 1, 9004-515 Funchal.

### Lista de classificação final

	Valores
1.º Maria Doroteia Correia Gonçalves	18,176
2.º Maria Laurinda Teixeira da Silva	17,837
3.º Maria Marta Correia Gonçalves Rodrigues	17,553
4.º Ana Maria Alves de Gouveia da Silva	16,826
5.º Ana Clara Vieira Mendonça e Silva	15,412

Mais se informa que, nos termos do n.º 1 do artigo 39.º do decreto-lei acima referido, conjugado com a resolução n.º 638/2001, desta homologação cabe recurso hierárquico para o plenário do Conselho do Governo, a interpor no prazo de 10 dias úteis.

5 de Fevereiro de 2003. — O Director Regional de Saúde Pública, *José Carlos da Costa Perdigão*.

**Rectificação n.º 3/2003/M.** — Por ter saído com inexactidão o aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 16, de 20 de Janeiro de 2003, referente à publicação da transferência das técnicas de anatomia patológica, citológica e tanatológica, da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, Maria Virgínia Marques Andrade e Teresa Joaquim Gomes Andrade, rectifica-se que onde se lê «por despacho da Secretária Regional dos Assuntos Sociais de 27 de Janeiro de 2002» deve ler-se «por despacho da Secretária Regional dos Assuntos Sociais de 27 de Dezembro de 2002».

3 de Fevereiro de 2003. — O Director Regional de Saúde Pública, *José Carlos Perdigão*.

### Secretaria Regional de Educação

#### Direcção Regional de Administração Educativa

**Aviso n.º 51/2003/M (2.ª série).** — Foram homologados, por despacho do director regional de Administração Educativa, no uso da competência delegada do Secretário Regional de Educação, publicado no *Jornal Oficial*, n.º 247, 2.ª série, de 29 de Dezembro de 2000, os contratos referentes ao ano escolar 2002-2003 dos professores contratados das escolas abaixo indicadas:

Nome	Grupo
<b>Escola Básica e Secundária Bispo D. Manuel Ferreira Cabral — Santana</b>	
Nuno Jorge Jacinto Gonçalves	5.º prep.
Manuela Alexandra Teixeira Silva	5.º prep.
Manuel Duarte da Silva Ferreira	Ed. Musical.
Frederico Novais Lopes Gonçalves Machado.	Ed. Física prep.
Sara Maria da Cunha Vieira	Ed. Moral e Rel. Católica.
Águeda Marília Correia de Freitas O. Almada.	1.º sec.

Nome	Grupo	Nome	Grupo
José Emanuel Marote Mendonça	4.º A sec.	Paulo Jorge Silva Ribas Filipe	1.º sec.
Maria Graça Pontes Almada Sousa	5.º sec.	Filipe Aires Neves Oliveira	8.º sec.
Marco Paulo Caires Sousa	5.º sec.	Lúgia Maria Rodrigues Pereira	8.º A sec.
Carla Sofia de Oliveira Martins	8.º A sec.	Maria Conceição Nunes Sousa	8.º B sec.
Liliana Ferreira Melo	8.º A sec.	Sara Cristina Caldeira Martinho dos Santos	11.º A sec.
Manuela Maria Oliveira Leite	8.º A sec.		
Teresa dos Anjos Santos Fernandes	8.º B sec.	<b>Escola Básica de Santo António — Funchal</b>	
Guida Clarisse de Jesus Andrade	8.º B sec.	Teresa Maria Cordeiro Valadar	1.º prep.
Andreia Sofia Passos Rodrigues de Almeida	9.º sec.	Catarina Gonçalves Guedes	4.º prep.
Maria Elisabete Alves Ascensão de Freitas	10.º A sec.	Márcio Paulino Nóbrega de Freitas	Ed. Moral e Rel. Católica.
Martinho Mendonça de Freitas	10.º A sec.		
Maria da Luz Marques Macário	11.º A sec.	Teresa Camacho Jardim	4.º A sec.
Carla Marisa Pereira de Mendonça	11.º A sec.	Duarte Paulo Perestrelo Vasconcelos	4.º A sec.
Elsa Cristina Borbinha Secretário	11.º B sec.	Mónica Franco dos Santos	4.º A sec.
Mónica Susana Silva Nunes	Ed. Física sec.	Alexandra Maria Freitas da Fonseca	5.º sec.
Victor Hugo Gomes Rodrigues	Ed. Física sec.	Teresa Maria Cordeiro Valadar	8.º A sec.
Maria José Dias Pires	Ed. Física sec.	Rute Clara Pacheco Bastos	11.º A sec.
Vítor Manuel Pinto Meireles	Informática.	Susana Maria Cró Abreu Santos	Ed. Física sec.
<b>Escola Secundária de Francisco Franco — Funchal</b>		<b>Escola Básica do Porto da Cruz — Machico</b>	
Fátima Celina Fernandes Gonçalves	1.º sec.	Sónia Alexandra Ferreira Fuertes Refólio	5.º prep.
Lúcia Maria Teixeira Lopes	1.º sec.	Graciela Fátima de Abreu Jarimba	Ed. Musical.
Ana Cristina Vieira Ribeiro	1.º sec.	Telmi Miguel Machado dos Santos	Ed. Física prep.
Teresa Regina Gomes Alves	1.º sec.	Rui Manuel da Cruz Ramires Sobral	Ed. Física prep.
António José Caldeira Pires	2.º A sec.	Rubina Carla Ferreira Mendonça	1.º sec.
Fernando Barradas Rodrigues	2.º B sec.	Susana Filipe Carvalho Rodrigues dos Santos	4.º A sec.
Marlim Concepcion Gonçalves Fernandes	4.º A sec.	Cristina Maria Pessoa Estêvão	5.º sec.
Vanda Raquel Borges Marques Sabino Reino.	4.º A sec.	Mara Sofia Silva Martins	5.º sec.
José António Correia da Silva	4.º A sec.	Mónica da Silva Spínola Alves	5.º sec.
Irene Geraldês	4.º A sec.	Ana Priscila Miranda Aveiro	9.º sec.
Lídia Goreti Ribeiro Novais	4.º A sec.	Arminda Manuela da Silva Gomes	10.º A sec.
Maria Lisete Correia da Vinha	4.º A sec.	Elisabete Maria Baptista Oliveira	10.º A sec.
Olga Boaventura de Sousa Fernandes	4.º A sec.	Joaquim José Batalha Sousa	11.º A sec.
João Leonardo Carvalho Marques	4.º A sec.		
Cristina Luísa de Abreu Vares Rosário	9.º sec.	<b>Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Estreito de Câmara de Lobos — Câmara de Lobos.</b>	
Tânia Carina de Jesus Viveiros	9.º sec.	Orlando João Barros da Silva	4.º A sec.
Maria Graça Aveiro dos Santos	10.º A sec.	Maria José Fernandes Camacho	7.º sec.
José António Ferreira Henriques	10.º B sec.	Ana Maria Rente dos Santos Capela	8.º A sec.
Rui Filipe de Almeida Coelho	11.º B sec.	Sílvia Márcia Jorge Vieira	10.º B sec.
António Pedro Mota de Melo Sereno	Ed. Física sec.	Dinis Fontes Ferreira	11.º A sec.
Luís Miguel Nunes Abreu	Informática.	Michael da Costa Sousa	Ed. Física sec.
Sérgio Daniel Fernandes do Nascimento	Informática.	Lina Maria Barros Santos Andrade	Informática.
Ana Maria Nunes de Agrela	Informática.	Maria Lídia Gouveia Henriques	Informática.
Manuel João da Mota Carreira Germano	Informática.		
		<b>Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Caniçal — Machico</b>	
<b>Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. Horácio Bento de Gouveia — Funchal</b>		Carlos Alberto dos Santos Vieira	4.º prep.
Andreia João Neves Nunes	1.º sec.	Maria de Fátima Augusto de Sousa	4.º prep.
Ángela dos Anjos Aguiar Salgueiro	10.º A sec.	Filipa Moreira da Silva	5.º prep.
Nélson Miguel Carneiro Leão Gomes	Ed. Física sec.	Tiago André Oliveira Ribeiro Machado	5.º prep.
		Miguel Orlando Vieira Mendes Nunes	5.º prep.
<b>Escola Básica do 3.º Ciclo do Funchal — Funchal</b>		Filipe Alexandre Araújo Ligeiro Vieira Caçador.	Ed. Física prep.
Sandra Maria Monteiro Abrantes	Ed. Musical.	Maria Irene Martins Gonçalves	1.º sec.
José Carlos Pereira Reis	Ed. Física prep.	Maria Encarnação Lomelino Santos	4.º A sec.
Márcio Paulino Nóbrega de Freitas	Ed. Moral e Rel. Católica.	Leonilde da Conceição Fernandes	4.º A sec.
Ana Sofia Fernandes Duarte Lopes	1.º sec.	Eurico Paulo Caires dos Santos	5.º sec.
Mariana de Barros	1.º sec.	Elda Maria Menezes Calaça	5.º sec.
Ana Maria dos Santos Alves Leal	4.º A sec.	Marco Manuel Rocha Mendes	11.º B sec.
Nuno dos Santos Ribeiro	4.º A sec.	Maria Anunciação Resende da Rocha	11.º B sec.
Filipe Eusébio Jesus Andrade Gomes	5.º sec.	Alexandre José Gomes da Cunha	Ed. Física sec.
Isabel Maria Xavier Oliveira	8.º A sec.		
Idalina Mendonça dos Reis	12.º C sec.	<b>Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Bartolomeu Perestrelo — Funchal</b>	
António José Vieira Almada Florido	Ed. Física sec.	Rui Jorge Monteiro Rocha	4.º prep.
Sandra Marina da Silva Martins Fernandes	Ed. Física sec.	Isabel de Jesus Basílio Lucas	5.º prep.
Nuno Pedro Neto Guerra	Ed. Física sec.	Sissi Elizabeth Silva Castro Ferreira	5.º prep.
João Filipe Neto Gonçalves	Ed. Física sec.	Liliana Cláudia Pádua Gomes	Ed. Musical
		Paulo Jorge da Silva Abrantes Fontes	Ed. Física prep.
<b>Escola Básica e Secundária D. Lucinda Andrade — São Vicente</b>		Pedro Alexandre dos Santos Simões	Ed. Física prep.
Filipe Alexandre Vares Vieira	1.º prep.	José Ângelo de Abreu	1.º sec.
António Camacho Fernandes	Ed. Musical.	Ana Secília Pita Fernandes Silva	4.º A sec.
Maria Lídia Mendes Romano	Ed. Moral e Rel. Católica.	Sara Isabel Moreira Teixeira de Aguiar	4.º A sec.
		Higino Gil de Lima Rodrigues	5.º sec.

Nome	Grupo	Nome	Grupo
Maria Orieta do Monte Rodrigues G. Chaves.	8.º B sec.	<b>Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. Alfredo Ferreira Nóbrega Júnior — Camacha</b>	
Sandra Maria Vargues Domingos .....	10.º A sec.	Rosana Jardim Lopes Pingo .....	5.º prep.
Carla Daniela de Sá Almeida .....	Ed. Física sec.	Tânia Sofia Fernandes Franco .....	5.º prep.
Maria André Capela Madail de Oliveira ...	Ed. Física sec.	Délia Cristina Martins dos Santos .....	5.º prep.
		Lurdes Fátima Alves Ferro .....	Trab. Manuais (femininos).
<b>Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Caniço — Santa Cruz</b>		Ana Luísa Pina Pena .....	Ed. Física prep.
Álvaro António Batina Martins .....	Ed. Física prep.	Muno Miguel Correia Peixoto .....	Ed. Física prep.
Rubina Maria Matos Velosa .....	1.º sec.	Daive Pereira de Sousa .....	Ed. Moral e Rel. Católica.
Sílvia Paz da Silva Vieira .....	4.º A sec.	Maria João Pereira Rainha .....	4.º A sec.
Nélia Abreu Cró da Silva .....	4.º A sec.	Lourdes Goretti Vieira Reis .....	8.º A sec.
Arlete Maria Mendes Franco .....	5.º sec.	Gina Maria Araújo Barreto .....	8.º A sec.
Rosa Maria Barbas Marques .....	10.º A sec.	Ricardo Gilberto Ribeiro Garoto .....	8.º A sec.
John Miguel Costa Varela .....	11.º A sec.	Cátia Maria Luís Rebole .....	8.º A sec.
Ana Patrícia Borges Louro .....	11.º B sec.	Paula Gouveia Aveiro .....	10.º A sec.
André Caldeira Chaves .....	12.º C sec.	João Ângelo Gouveia Góis .....	Ed. Física sec.
Emanuel Fernando Vieira da Costa .....	Ed. Física sec.		
Jorge Miguel Silva Sousa .....	Ed. Física sec.	<b>Escola Básica e Secundária do Porto Moniz — Porto Moniz</b>	
		Inácia da Boa Nova Lopes Galhetas .....	Ed. Moral e Rel. Católica.
<b>Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos da Torre — Câmara de Lobos</b>		Angelino Sabino Lira da Silva Gonçalves	4.º A sec.
Susana Moreiras Santos .....	4.º prep.	<b>Escola Básica e Secundária Gonçalves Zarco — Funchal</b>	
Ivone Maria Valente Jorge .....	4.º prep.	Paula Cristina Jorge Pinheiro .....	Ed. Musical.
Cristina Maria Monteiro Gonçalves .....	5.º prep.	Maria Cândida Soares Catanho .....	4.º A sec.
Martim Oliveira Jardim Silva Velosa .....	5.º prep.	João Manuel Cunha .....	Informática.
Emanuel Ferreira de Freitas .....	Ed. Musical.	Duarte Paulo Ferreira Gouveia .....	Informática.
Maria Benvida de Sousa Henriques Gonçalves.	Ed. Musical.	Cíntia Tonheiro Palmeira .....	Teatro.
Telmo Silva Pinto Almeida Costa .....	Ed. Física prep.		
Sílvio Martim Barreto de Freitas .....	1.º sec.	<b>Escola Secundária Dr. Ângelo Augusto da Silva — Funchal</b>	
Maria José Vieira Gomes .....	4.º A sec.	João de Freitas Correia .....	4.º A sec.
Dina da Paixão .....	4.º A sec.	João Nicolau Eiras Mateus .....	4.º A sec.
Maria Catarina Miguéis Marques .....	5.º sec.		
Sílvio José Sousa Rodrigues Cró .....	5.º sec.	<b>Escola Básica e Secundária de Machico — Machico</b>	
Raquel Verónica C. Almada da Costa e Silva.	8.º A sec.	Élvio Gonçalves Gouveia .....	1.º sec.
Francisco Aquino Gomez Abreu .....	11.º A sec.	Gracinda Teixeira Santos .....	1.º sec.
Ana Paula Rodrigues Alves .....	11.º B sec.	Ana Carla Serrão Basílio .....	1.º sec.
Luís António Joaquim Faria .....	12.º B sec.	Mara Lisandra Martins dos Santos .....	1.º sec.
Claúdia Maria Vieira de Freitas .....	Ed. Física sec.	Carla Maria de Lemos Tavares Pereira Alves.	1.º sec.
Jorge Manuel Baptista Freitas .....	Ed. Física sec.	Manuel João Vila Cardoso .....	1.º sec.
Maria do Carmo Gomes R. Alves Gonçalves	Ed. Física sec.	José Roberto Calaça dos Santos .....	2.º B sec.
Edgar Maurício Almeida Corriça .....	Informática.	Sandra Maria Alves Mendes .....	4.º A sec.
		Susana Maria Roque Fernandes .....	4.º A sec.
<b>Escola Secundária de Jaime Moniz — Funchal</b>		José Rui Paulos de Sousa .....	4.º A sec.
Ângela Vasconcelos Freitas Roveri .....	1.º sec.	Maria Patrícia Lopes .....	4.º A sec.
Lucinda Maria Pereira Spínola .....	1.º sec.	Lina Maria Gonçalves Gouveia Fernandes	4.º A sec.
Olga Maria Fernandes de Abreu .....	1.º sec.	Maria da Conceição Gouveia Moniz .....	4.º A sec.
Paulino Arlindo Freitas Spínola .....	1.º sec.	Tânia Alexandra Rodrigues Martins .....	5.º sec.
José Luís Martins da Mata .....	1.º sec.	Cláudia Sofia da Silva Gama .....	5.º sec.
Pedro Miguel Carvalho .....	4.º A sec.	Luz Maria Pestana Pereira .....	5.º sec.
Teresa Isabel de Oliveira Baptista .....	4.º A sec.	Rute Fabrícia Abreu Pereira .....	5.º sec.
Henriqueta de Freitas Casimiro da Silva Costa.	4.º A sec.	Sílvia Marta Caldeira Ribeiro .....	5.º sec.
Yesica Karina Bettencourt Correia .....	4.º A sec.	Sandra Paula Rodrigues Fernandes Vieira	7.º sec.
Orlanda Faria Andrade Gomes .....	4.º A sec.	Isabel Maria Algarvio Maia .....	9.º sec.
Paulo Jorge Teixeira de Almeida L. Freire	4.º A sec.	Sónia Patrícia Mendonça Baptista .....	9.º sec.
Maria João Madeira S. Gonçalves de Barros	4.º A sec.	Tânia Cristina Dias de Gouveia Martins ...	9.º sec.
Isabel Cristina Rodrigues de Sousa .....	4.º A sec.	José Luís Gouveia Teixeira .....	9.º sec.
Filipa Magda de Gouveia e Fonseca .....	5.º sec.	Miguel Ângelo Moreira Jarimba .....	9.º sec.
Maria Manuel Torres Tavares .....	5.º sec.	Alexandra Mercícia Oliveira Teixeira .....	10.º A sec.
Susana Maria Macedo Araújo Faria .....	7.º sec.	Magda Alexandra M. Nogueira Nunes Fortes	10.º A sec.
Patrícia Isabel Pita da Silva e Vasconcelos	7.º sec.	Abel Tomás de Vargem Perdigão .....	10.º A sec.
Eunice Maria de Jesus Lopes .....	8.º A sec.	José Manuel Félix de Almeida Nunes Fortes	10.º A sec.
Tânia Sofia Abreu da Conceição Ribeiro	11.º A sec.	João Carlos Alves Calaça .....	11.º A sec.
Ana Cristina Teixeira Seabra .....	Ed. Física sec.	Carla Sofia do Carmo Pereira Pacheco ...	11.º B sec.
João Inácio da Silva Abreu .....	Ed. Física sec.	Noélia Maria da Silva Vieira .....	11.º B sec.
Carlos Miguel Freitas Sousa .....	Ed. Física sec.	Sandra Isabel Cristóvão Gomes .....	11.º B sec.
Ana Paula Hilário Pascoal .....	Ed. Física sec.	Rafael Oliveira da Fonseca .....	11.º B sec.
Ana Maria de Abreu dos Santos .....	Informática.	Armando César Pinto Marques .....	12.º A sec.
Rui Duarte Fernandes Brás .....	Informática.	Maria Zita Barcelos Rocha .....	12.º B sec.
Adélia Maria Sardinha Caldeira Jardim ...	Informática.		
Luís Alberto da Silva Gaspar .....	Informática.		

Nome	Grupo
Miguel Augusto Brito de Freitas . . . . .	Ed. Física sec.
Patrícia Carla de Castro Gonçalves da Silva . . . . .	Ed. Física sec.
Maria Zita Fernandes de Gouveia . . . . .	Ed. Física sec.
Sara Carolina de Olim Marote Câmara . . . . .	Ed. Física sec.
Patrícia José Teixeira de Abreu . . . . .	Ed. Física sec.
Avelino Reinaldo Fernandes Jardim . . . . .	Ed. Física sec.
Vera Patrícia Nunes Alves . . . . .	Ed. Física sec.
Luís Miguel Fernandes Vieira . . . . .	Ed. Física sec.
Carlos Manuel Ferreira Coelho . . . . .	Informática.
<b>Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de São Roque — Funchal</b>	
Marco António Marcos Ferreira . . . . .	4.º prep.
Pedro Miguel Uvaldo Seixas . . . . .	4.º prep.
Maria José Gomes Faria . . . . .	4.º A sec.
Sandro Patrício Gama N. Grega . . . . .	8.º 13 sec.
Maria Inês dos Santos Simões Almeida . . . . .	11.º A sec.
Oswaldo Roseira Mateus . . . . .	Ed. Física sec.
Rute Sandra Câmara Fernandes . . . . .	Ed. Física sec.
Luís Filipe Gonçalves Pereira . . . . .	Ed. Física sec.
Marco André Teixeira Mesquita . . . . .	Ed. Física sec.
Liliana Glória Canas Guimarães . . . . .	Informática.
António Manuel Vasconcelos Silva . . . . .	Informática.

(Não são devidos emolumentos.)

23 de Janeiro de 2003. — O Director Regional, *Jorge Manuel da Silva Morgado*.

**Aviso n.º 52/2003/M (2.ª série).** — Homologados, por despacho do director regional de Administração e Pessoal, no uso da competência delegada por despacho do Secretário Regional de Educação, publicado no *Jornal Oficial*, 2.ª série, n.º 247, de 29 de Dezembro de 2000, os contratos referentes ao ano escolar de 2001-2002 dos professores contratados da escola abaixo indicada:

Escola Básica e Secundária Prof. Dr. Francisco Freitas Branco — Porto Santo:

José António Vasconcelos — Educação tecnológica.  
José Pedro Lopes Pinheiro Fernandes — Educação física sec.

(Não são devidos emolumentos.)

27 de Janeiro de 2003. — O Director Regional, *Jorge Manuel da Silva Morgado*.

**Aviso n.º 53/2003/M (2.ª série).** — Homologado, por despacho do director regional de Administração Educativa, no uso da competência delegada por despacho do Secretário Regional de Educação, publicado no *Jornal Oficial*, 2.ª série, n.º 247, de 29 de Dezembro de 2000, o contrato referente ao ano escolar de 2001-2002 do professor contratado da Escola abaixo indicada:

Escola Básica e Secundária Prof. Dr. Francisco Freitas Branco — Porto Santo:

Rui Fernando Rocha Teixeira — 8.º grupo B Sec.

(Não são devidos emolumentos.)

27 de Janeiro de 2003. — O Director Regional, *Jorge Manuel da Silva Morgado*.

## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

**Rectificação n.º 362/2003.** — No despacho (extracto) n.º 1599/2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 21, de 25 de Janeiro de 2003, a p. 1286, col. 2.ª, rectifica-se que onde se lê:

«Dr. Laurentino Lúcio Marteleira, juiz de direito, a exercer funções como vice-presidente do Conselho de Oficiais de Justiça — desligado do serviço para efeitos de aposentação/jubilização.»

deve ler-se:

«Dr. Laurentino Lúcio Marteleira, juiz de direito da 10.ª Vara Cível de Lisboa, a exercer funções como vice-presidente do Conselho

de Oficiais de Justiça — desligado do serviço para efeitos de aposentação/jubilização.»

4 de Fevereiro de 2003. — O Juiz-Secretário, *José Eduardo Sapa-teiro*.

**Rectificação n.º 363/2003.** — No despacho (extracto) n.º 21 781/2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 9 de Outubro de 2002, a p. 16 853, col. 1.ª, rectifica-se que onde se lê:

«Dr. José Eduardo de Oliveira Gonçalves Lopes, juiz desembargador do Tribunal Central Administrativo — desligado do serviço para efeitos de aposentação/jubilização.»

deve ler-se:

«Dr. José Eduardo Gonçalves de Oliveira Lopes, juiz de direito, a exercer funções no Tribunal Central Administrativo — desligado do serviço para efeitos de aposentação/jubilização.»

5 de Fevereiro de 2003. — O Juiz-Secretário, *José Eduardo Sapa-teiro*.

## TRIBUNAL MILITAR TERRITORIAL DE ELVAS

**Anúncio n.º 36/2003 (2.ª série).** — Faz-se saber que, por despacho de 28 de Janeiro de 2003, proferido nos autos de processo comum n.º 3/98, a correr termos no Tribunal Militar Territorial de Elvas, em que é arguido NIM 05835894, soldado Paulo Jorge Gomes Correia, da ETAT, solteiro, operador de fotocópias, nascido a 7 de Outubro de 1976, natural da freguesia do Beato, concelho de Lisboa, filho de José Pinto Correia e de Maria Adelaide Gomes Luís Correia, residente na Rua de Luís Simões, 69, cave direita, Queluz, foi declarada caduca a declaração de contumácia proferida contra o referido arguido, nos termos dos artigos 336.º, n.ºs 1 e 3, e 337.º, n.º 6, do Código do Processo Penal.

28 de Janeiro de 2003. — O Juiz Auditor, *Joaquim José Felizardo Paiva*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

**Despacho n.º 3231/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 27 de Janeiro de 2003 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Mestra Felícia Maria da Silva Fonseca — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado a professor-adjunto da Escola Superior Agrária deste Instituto, em regime de exclusividade, com efeitos a partir de 28 de Janeiro de 2003 e pelo período de dois anos, vencendo mensalmente € 2885,47.

3 de Fevereiro de 2003. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

**Despacho n.º 3232/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 30 de Janeiro de 2003 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Licenciado Rui Miguel Vaz de Abreu — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de assistente do 2.º triénio da Escola Superior Agrária deste Instituto, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2003, por ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de € 1997,64.

3 de Fevereiro de 2003. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

**Despacho n.º 3233/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 30 de Janeiro de 2003 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Doutor Miguel José Rodrigues Vilas Boas — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de assistente do 2.º triénio da Escola Superior Agrária deste Instituto, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2003, por ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de € 1997,64.

4 de Fevereiro de 2003. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

**Despacho n.º 3234/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 30 de Janeiro de 2003 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Licenciado Artur Jorge de Jesus Gonçalves — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de assistente do 2.º triénio da Escola Superior Agrária deste Instituto, com efeitos a partir de 3 de Fevereiro de 2003, por ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de € 1997,64.

4 de Fevereiro de 2003. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

**Despacho n.º 3235/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 30 de Janeiro de 2003 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Licenciada Paula Cristina Azevedo Rodrigues — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de assistente do 2.º triénio da Escola Superior Agrária deste Instituto, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2003, por ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de € 1997,64.

4 de Fevereiro de 2003. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

**Despacho (extracto) n.º 3236/2003 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 10 de Janeiro de 2003:

Mestre Maria Madalena Gonçalves Ribeiro — prorrogado o contrato administrativo de provimento como assistente do 2.º triénio, além do quadro e por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Tecnologia deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com início em 11 de Janeiro de 2003, pelo período de um ano.

5 de Fevereiro de 2003. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

**Despacho (extracto) n.º 3237/2003 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 30 de Dezembro de 2002:

Licenciada Maria de Lurdes Domingues de Sousa — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 1.º triénio, além do quadro e por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Tecnologia deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com início em 1 de Janeiro de 2003, pelo período de um ano.

5 de Fevereiro de 2003. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

**Despacho (extracto) n.º 3238/2003 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 20 de Janeiro de 2003:

Licenciado Pedro Nuno Moreira da Silva — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de substituição temporária, ao abrigo da acção n.º 5.3 do PRODEP e por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Tecnologia deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2003, pelo período de um ano.

5 de Fevereiro de 2003. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

**Despacho (extracto) n.º 3239/2003 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 30 de Janeiro de 2003:

Mestre José António da Costa Salgado — prorrogado o contrato administrativo de provimento como assistente do 2.º triénio, além do quadro e por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Tecnologia deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com início em 5 de Março de 2003, pelo período de um ano.

Licenciado Pedro Miguel Duarte dos Santos — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do

1.º triénio, além do quadro e por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Tecnologia deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com início em 1 de Março de 2003, pelo período de dois anos.

5 de Fevereiro de 2003. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

**Despacho (extracto) n.º 3240/2003 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 16 de Janeiro de 2003:

Licenciado Toni dos Santos Alves — renovado o contrato administrativo de provimento como encarregado de trabalhos para a Escola Superior de Tecnologia deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com início em 15 de Março de 2003, pelo período de dois anos.

5 de Fevereiro de 2003. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

**Despacho (extracto) n.º 3241/2003 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 23 de Dezembro de 2002:

Licenciado Manuel António Martins Silva — renovado o contrato administrativo de provimento como encarregado de trabalhos, para a Escola Superior Agrária deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 4 de Janeiro de 2003, pelo período de dois anos.

5 de Fevereiro de 2003. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

**Rectificação n.º 364/2003.** — Por ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 1239/2003 (2.ª série), no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 17, de 21 de Janeiro de 2003, referente à contratação do professor-adjunto a tempo parcial, 40 %, em acumulação para a Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias, deste Instituto, rectifica-se que onde se lê «António Júlio Pereira Coutinho» deve ler-se «António Júlio Apóstolo Pereira Coutinho».

5 de Fevereiro de 2003. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

### Instituto Superior de Contabilidade e Administração

**Deliberação n.º 230/2003.** — *Deliberação do conselho administrativo.* — Torna-se público que o conselho administrativo do Instituto Superior de Contabilidade e Administração, de Coimbra, em reunião de 19 de Dezembro de 2002, deliberou, ao abrigo do estatuído nos artigos 23.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho, 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro:

1 — Delegar no presidente do conselho administrativo, professor-adjunto Fernando Augusto Monteiro Correia, as competências que lhe estão atribuídas para a prática de todos os actos decisórios no âmbito do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

2 — Delegar no vice-presidente do conselho administrativo, equiparado a professor-adjunto, Wander Manuel Gaspar Brás de Carvalho a competência para autorizar a realização de despesas com aquisições de bens e serviços até ao montante de € 2500.

3 — Delegar na chefe de repartição da RAF, Cristina Maria Abrantes Marques, a competência para autorizar a realização de despesas com aquisição de bens e serviços até ao montante de € 2500.

19 de Dezembro de 2002. — O Presidente do Conselho Administrativo, *Fernando Augusto Monteiro Correia*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

**Despacho n.º 3242/2003 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 7 de Janeiro de 2003, foi autorizada a celebração de contrato a termo certo com Anabela Fernandes Rosado de Oliveira, para exercer as funções correspondentes às de técnica profissional de 2.ª classe, em regime de substituição temporária, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 18.º

do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, para o Instituto Politécnico de Lisboa, por um período de 10 meses e por urgente conveniência de serviço, ao abrigo do n.º 5 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, com efeitos a partir de 8 de Janeiro de 2003, sendo-lhe atribuída a remuneração mensal ilíquida referenciada na escala salarial constante do anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro. (Não carece de fiscalização prévia.)

31 de Janeiro de 2003. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DE LISBOA

Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil

**Aviso n.º 2320/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 30 de Janeiro de 2003 da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil:

Laura Maria Monteiro Viegas, enfermeira especialista do quadro do Hospital de Nossa Senhora do Rosário — Barreiro — nomeada, em comissão extraordinária de serviço, precedida de concurso, para a categoria de assistente do 1.º triénio, da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico, na Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil, tendo optado pelo vencimento de origem, ficando posicionada no escalão 5, índice 205, da tabela do NSR da carreira de enfermagem. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Janeiro de 2003. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Teresa Silva Santos*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Instituto Superior de Engenharia

**Contrato (extracto) n.º 376/2003.** — Por despacho do presidente:

Lisoarte António Baptista Gomes — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-coordenador, a tempo parcial (50%), com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2002 e validade até 31 de Agosto de 2003.

21 de Janeiro de 2003. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos Soares Fernandes*.

**Contrato (extracto) n.º 377/2003.** — Por despacho do presidente:

Manuel Eduardo Ferreira Gomes — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, a tempo parcial (50%), com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2002 e validade até 31 de Agosto de 2003.

28 de Janeiro de 2003. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos Soares Fernandes*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

**Rectificação n.º 365/2003.** — Torna-se público que o aviso n.º 1531/2003, de 20 de Janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 28, de 3 de Fevereiro de 2003, a p. 1754, referente à abertura do concurso com vista ao provimento de um lugar de chefe de divisão para os serviços centrais do Instituto Politécnico de Setúbal, saiu com inexactidão, pelo que é rectificado o n.º 7.1 do referido edital, que passa a ter a seguinte redacção:

«7.1 — As condições preferenciais são as seguintes:

- a) Licenciatura nas áreas de organização ou gestão de empresas ou contabilidade;
- b) Experiência em funções idênticas às do lugar a prover.»

O concurso encontra-se aberto por mais 10 dias úteis contados a partir da data da publicação da presente rectificação no *Diário da República*.

As candidaturas eventualmente recebidas consideram-se válidas, sendo no entanto possível actualizar as candidaturas se os candidatos assim o entenderem.

3 de Fevereiro de 2003. — A Presidente, *Maria Cristina Corrêa Figueira*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

**Rectificação n.º 366/2003.** — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 276, de 29 de Novembro de 2002, o despacho (extracto) n.º 25 553/2002 (2.ª série), que aprovou o Regulamento de Bolsas de Mérito, rectifica-se que onde se lê:

«Artigo 7.º

1 — [...]
   
3 — [...]»

deve ler-se:

«Artigo 7.º

1 — [...]
   
2 — [...]»

30 de Janeiro de 2003. — O Administrador, *Armando Faria Menezes*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

**Despacho (extracto) n.º 3243/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 10 de Dezembro de 2002 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Viseu, por delegação de competências:

Licenciada Ana Isabel Pereira Pinheiro da Silva — autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de exclusividade, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Educação, com início em 14 de Novembro de 2002 e até 31 de Agosto de 2003, por urgente conveniência de serviço.

31 de Janeiro de 2003. — O Vice-Presidente, *Carlos Jorge Videira Martins*.

**Despacho n.º 3244/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 30 de Janeiro de 2003 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Dr.ª Maria Isabel Conceição Cordeiro Vara Branco, professora-coordenadora, no Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Tecnologia — autorizada a deslocação ao estrangeiro nos dias 4 e 5 de Fevereiro de 2003.

31 de Janeiro de 2003. — O Vice-Presidente, *Carlos Jorge Videira Martins*.

## CENTRO HOSPITALAR DO ALTO MINHO, S. A.

**Deliberação n.º 231/2003.** — Por deliberação de 4 de Dezembro de 2002 do conselho de administração do Hospital do Conde de Bertandos:

Dr. António José Oliveira Mimoso, assistente de medicina física e de reabilitação da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal do Hospital do Conde de Bertandos — autorizada a licença sem vencimento de longa duração, nos termos do n.º 1 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos reportados a 15 de Dezembro de 2002.

10 de Dezembro de 2002. — O Presidente do Conselho de Administração, *Domingos Pinto de Araújo*.

**Despacho n.º 3245/2003 (2.ª série).** — Por despacho do conselho de administração deste Centro Hospitalar de 15 de Janeiro de 2003:

Maria da Conceição da Silva Monteiro — nomeada assistente de cirurgia geral da carreira médica hospitalar, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a 27 de Janeiro de 2003, data de início de funções, com a carga horária semanal de quarenta e duas horas, em regime de exclusividade, precedido de concurso.

27 de Janeiro de 2003. — O Vogal do Conselho de Administração, *José Torcato M. Marques*.

## CENTRO HOSPITALAR DA COVA DA BEIRA, S. A.

**Aviso n.º 2321/2003 (2.ª série).** — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 27 de Dezembro de 2002:

Rui Miguel Gonçalves Macedo Neves — colocado neste Centro Hospitalar, por contrato administrativo de provimento, nos termos da

alínea b) do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 128/92, de 4 de Julho, e do Decreto-Lei n.º 288/2002, de 10 de Dezembro, produzindo efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2003, data em que se inicia o internato geral. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Janeiro de 2003. — O Presidente do Conselho de Administração, *Miguel Castelo Branco*.

**Aviso n.º 2322/2003 (2.ª série).** — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 19 de Dezembro de 2002:

Adelaide Barros Dias Vaz — colocada, em vaga carenciada, como interna do internato complementar de medicina interna no Centro Hospitalar da Cova da Beira, S. A., por contrato administrativo de provimento, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 128/92, de 4 de Julho, e Decreto-Lei n.º 288/2002, de 10 de Dezembro, produzindo efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Janeiro de 2003. — O Presidente do Conselho de Administração, *Miguel Castelo Branco*.

**Aviso n.º 2323/2003 (2.ª série).** — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 19 de Dezembro de 2002:

Márcia Soares de Melo Kirzner — colocada, em vaga carenciada, como interna do internato complementar de medicina interna no Centro Hospitalar da Cova da Beira, S. A., por contrato administrativo de provimento, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 128/92, de 4 de Julho, e do Decreto-Lei n.º 288/2002, de 10 de Dezembro, produzindo efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Janeiro de 2003. — O Presidente do Conselho de Administração, *Miguel Castelo Branco*.

### HOSPITAL DO BARLAVENTO ALGARVIO, S. A.

**Aviso n.º 2324/2003 (2.ª série).** — Em 24 de Dezembro de 2002 retomou funções a enfermeira do nível I Manuela Cristina Esteves Barata, que se encontrava de licença sem vencimento, por um ano, ao abrigo do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Janeiro de 2003. — O Administrador, *Vitor Manuel de Carvalho Mota*.

### HOSPITAL DISTRITAL DE SANTARÉM, S. A.

**Aviso n.º 2325/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 31 de Janeiro de 2003 do conselho de administração:

Maria Irene Felismina Ferreira, enfermeira-chefe do quadro de pessoal deste Hospital — autorizada a praticar o regime de horário acrescido, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Fevereiro de 2003. — A Chefe de Repartição de Pessoal, *Helena Marques*.

### HOSPITAL GERAL DE SANTO ANTÓNIO, S. A.

**Despacho (extracto) n.º 3246/2003 (2.ª série).** — Por despacho do conselho de administração de 10 de Julho de 2002:

Patrma Isvarlal, médico hospitalar de imuno-hemoterapia — autorizado o contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, ratificado por despacho do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 20 de Novembro de 2002, para produzir efeitos a 2 de Setembro de 2002, pelo período de três meses, eventualmente prorrogáveis por mais um único e igual período.

21 de Janeiro de 2003. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Fernanda Manarte*.

**Despacho (extracto) n.º 3247/2003 (2.ª série).** — Por despachos da administradora de 20 de Dezembro de 2002, no uso de competência subdelegada, foi autorizada a atribuição do regime de horário acrescido aos profissionais de enfermagem a seguir indicados, com início em 1 de Janeiro de 2003 e com a duração provável de um mês:

#### Bloco ambulatório

Elvira Manuela Pinho Ferreira Almeida.  
Maria Alcina Mendes Oliveira.  
Maria Céu Baptista Lourenço.  
Paula Cristina Almeida Afonso.

#### Serviço de cardiologia

António Filipe Neves Martins.  
Ilda Raquel Alves Moreira.  
Jacinta Cristina Rodrigues Freitas.  
Paula Cristina Pereira Sousa.  
Vera Lúcia Barros Nibra.

#### Centro de endoscopia

Fernanda Maria Carvalho Ribeiro.  
Manuel Marques Silva.  
Maria Celeste Silva Ribeiro.  
Maria Helena Garcez Moreira.  
Paula Cristina Freitas Pereira Caldas.

#### Serviço de cirurgia 2 B

António Augusto Lopes.

#### Consulta CICAP

Albertina Costa Silva Oliveira.  
Ana Maria Gouveia Ribeiro Paiva Gouveia.  
Maria Joana Caseiro Tavares Pereira Rebelo.  
Maria José Figueiredo Pereira.  
Maria Julieta Augusto Mota.  
Maria Rosa Correia Cunha Braga Sousa.  
Paula Alexandra Torres.

#### Serviço de cuidados intensivos

Agostinha Jesus António.  
José Acácio Saraiva Bernardino.  
Maria Fátima Barroso Gomes Duro.  
Maria Isabel Pinheiro Alves Rosinhas.  
Maria Julieta Vieira Rocha Arlindo.  
Maria Lurdes Pires Paz.  
Maria Nazaré Alves Sousa Marques.  
Maria Teresa Sousa Morais.  
Nivardo Nuno Afonso Rodrigues.  
Rosa Almeida Carvalho.

#### Serviço de endocrinologia

Ana Amélia Monteiro Teixeira.  
Carlos Manuel Carvalho Silva.  
Cristina Marisa Alves Teiga.  
Idalina Mota Perdígão Silva.  
Maria Adriana Sampaio Lamas Martins.

#### Serviço de fisioterapia

Dulce Reimão Martingo.  
João Carlos Almeida Silva Vilas Boas.  
Maria Deolinda Ferreira Silva.  
Maria Elisabete Limão.  
Maria Fátima Cruz Pires.

#### Serviço de nefrologia

Anselmo Oliveira Madureira.

#### Serviço de medicina D

Fernando Manuel Fernandes Marques.

#### Serviço de neurocirurgia

Cláudia Maria Marques Dias.  
Ema Paula Loureiro Ribeiro.  
Margarida Maria Cardoso Lopes.

Maria Anjos Pacheco Teixeira.  
 Maria Céu Granja Amaral.  
 Maria Helena Gonçalves Pinto.  
 Michel Paul Jesus Costa.  
 Patrícia Alexandra Santos Rocha.  
 Paula Maria Alves Torres.  
 Sandra Maria Alves Branco Miguel.

#### Serviço de neurologia

Ana Raquel Santos Ferreira.  
 Andrea Cidália Silva Chaves.  
 José Filipe Santos Costa.  
 Mónica Sofia Rocha Ferreira.  
 Sandra Manuela Pinto Pinheiro.

#### Serviço de UCIP

José António Pinto Bacelar Fraga.

#### Serviço de Ucin pediátricos

Ana Bela Silva Brito Lagoaça.  
 Ana Rita Teixeira Faria Mota.  
 Andreia Oliveira Silva.  
 Hélder Fernando Vieira Teixeira Marques.  
 Helena Alexandra Ramada Maia.  
 Maria Manuela Aguilár Oliveira Pereira.  
 Paula Encarnação Meirinhos Lopes.  
 Vânia Patrícia Costa Ferraz.  
 Vera Lúcia Alves Pereira.

#### Serviço de UCPO

Ana Clara Carvalho Mota.  
 Anabela Vaz Alves Monteiro.  
 Ângela Cristina Machado Castro.  
 Maria Elisabete Teixeira.  
 Patrícia Alexandra Garcez Póvoas.

27 de Janeiro de 2003. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Fernanda Ferreira de Oliveira Manarte*.

**Despacho (extracto) n.º 3248/2003 (2.ª série).** — Por despacho da administradora de 2 de Dezembro de 2002, no uso de competência subdelegada, foi autorizada a atribuição do regime de horário acrescido à enfermeira Maria Conceição Castro Teixeira Carvalho, do serviço de cardiologia, com início em 1 de Novembro de 2002 e com a duração provável de um mês.

27 de Janeiro de 2003. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Fernanda Ferreira de Oliveira Manarte*.

**Despacho (extracto) n.º 3249/2003 (2.ª série).** — Por despacho da administradora de 6 de Dezembro de 2002, no uso de competência subdelegada, foi autorizada a atribuição do regime de horário acrescido aos técnicos de diagnóstico e terapêutica, área de radiologia, a seguir mencionados, com efeitos a 1 de Dezembro de 2002 e até ao recrutamento de novos elementos:

João Carlos Carvalhais Silveira Costeira Mendes, técnico principal.  
 José Manuel Rodrigues Pereira, técnico de 1.ª classe.

28 de Janeiro de 2003. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Fernanda Ferreira de Oliveira Manarte*.

**Despacho (extracto) n.º 3250/2003 (2.ª série).** — Por despacho do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 9 de Dezembro de 2002:

Álvaro dos Santos Ferreira, auxiliar de apoio e vigilância do Hospital de Joaquim Urbano — autorizada a transferência para o Hospital Geral de Santo António, com efeitos a 3 de Fevereiro de 2003.

28 de Janeiro de 2003. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Fernanda Ferreira de Oliveira Manarte*.

### HOSPITAL INFANTE D. PEDRO, S. A.

**Despacho n.º 3251/2003 (2.ª série).** — Por despacho conjunto do director e da administradora-delegada de 16 de Janeiro de 2003:

Maria Cristina Almeida de Figueiredo Ferreira, assistente eventual de oftalmologia — concedida licença sem vencimento por 90 dias,

nos termos do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, a partir de 27 de Janeiro de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Janeiro de 2003. — O Presidente do Conselho de Administração, *Álvaro de Castro*.

**Despacho n.º 3252/2003 (2.ª série).** — Por despacho conjunto do director e da administradora-delegada de 3 de Janeiro de 2003:

Alberto Manuel Basto de Magalhães — nomeado na categoria de assistente graduado de estomatologia, da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal deste Hospital, mediante prévia aprovação em concurso, com efeitos a 5 de Junho de 2002. (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

23 de Janeiro de 2003. — O Presidente do Conselho de Administração, *Álvaro de Castro*.

**Despacho n.º 3253/2003 (2.ª série).** — Por despacho conjunto do director e da administradora-delegada de 3 de Janeiro de 2003:

António Manuel Pires Geraldo, Bárbara Maria Rodrigues Xavier e Luís Miguel Capão Filipe — nomeados na categoria de assistentes graduados de medicina interna, da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal deste Hospital, mediante prévia aprovação em concurso, com efeitos a 17 de Maio de 2002. (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

23 de Janeiro de 2003. — O Presidente do Conselho de Administração, *Álvaro de Castro*.

**Despacho n.º 3254/2003 (2.ª série).** — Por despacho conjunto do director e da administradora-delegada de 3 de Janeiro de 2003:

Aida Maria de Campos Clemente Coelho — nomeada na categoria de assistente graduada de pneumologia, da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal deste Hospital, mediante prévia aprovação em concurso, com efeitos a 22 de Abril de 2002. (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

23 de Janeiro de 2003. — O Presidente do Conselho de Administração, *Álvaro de Castro*.

**Despacho n.º 3255/2003 (2.ª série).** — Por despacho conjunto do director e da administradora-delegada de 3 de Janeiro de 2003:

Maria Adelina Guerreiro de Almeida — nomeada na categoria de assistente graduado de anestesiologia, da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal deste Hospital, mediante prévia aprovação em concurso, com efeitos a 5 de Junho de 2002. (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

23 de Janeiro de 2003. — O Presidente do Conselho de Administração, *Álvaro de Castro*.

**Despacho n.º 3256/2003 (2.ª série).** — Por despacho conjunto do director e da administradora-delegada de 3 de Janeiro de 2003:

Ana Cristina Filipe Vaz dos Santos — nomeada na categoria de assistente graduada de radiologia, da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal deste Hospital, mediante prévia aprovação em concurso, com efeitos a 5 de Junho de 2002. (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

23 de Janeiro de 2003. — O Presidente do Conselho de Administração, *Álvaro de Castro*.

**Despacho n.º 3257/2003 (2.ª série).** — Por despacho conjunto do director e da administradora-delegada de 3 de Janeiro de 2003:

Eduardo Jorge Gonçalves Oliveira — nomeado na categoria de assistente graduado de cirurgia geral, da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal deste Hospital, mediante prévia aprovação em concurso, com efeitos a 13 de Maio de 2002. (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o dis-

posto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

23 de Janeiro de 2003. — O Presidente do Conselho de Administração, *Álvaro de Castro*.

**Despacho n.º 3258/2003 (2.ª série).** — Por despacho conjunto do director e da administradora-delegada de 16 de Janeiro de 2003:

Luís Filipe Oliveira do Amaral Semblano, chefe de serviço de fisioterapia — concedida licença sem vencimento por um ano, nos termos do artigo 76.º, secção II, do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, a partir de 11 de Fevereiro de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Janeiro de 2003. — O Presidente do Conselho de Administração, *Álvaro de Castro*.

**Despacho n.º 3259/2003 (2.ª série).** — Por despacho conjunto do director e da administradora-delegada de 3 de Janeiro de 2003:

Mário de Almeida Pato — nomeado na categoria de assistente graduado de ortopedia, da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal deste Hospital, mediante prévia aprovação em concurso, com efeitos a 5 de Junho de 2002. (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

23 de Janeiro de 2003. — O Presidente do Conselho de Administração, *Álvaro de Castro*.

**Despacho n.º 3260/2003 (2.ª série).** — Por despacho conjunto do director e da administradora-delegada de 3 de Janeiro de 2003:

Anabela Lourenço Tavares Saraiva Gouveia Fidalgo — nomeada na categoria de assistente graduada de radiologia, da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal deste Hospital, mediante prévia aprovação em concurso, com efeitos a 5 de Junho de 2002. (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

23 de Janeiro de 2003. — O Presidente do Conselho de Administração, *Álvaro de Castro*.

**Despacho n.º 3261/2003 (2.ª série).** — Por despacho conjunto do director e da administradora-delegada de 22 de Janeiro de 2003:

António Pedro Freire Ribeiro, enfermeiro — transitou para a categoria de enfermeiro graduado, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 412/98, com efeitos a 1 de Novembro de 2002. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Janeiro de 2003. — O Presidente do Conselho de Administração, *Álvaro de Castro*.

**Despacho n.º 3262/2003 (2.ª série).** — Por despacho conjunto do director e da administradora-delegada de 22 de Janeiro de 2003:

Flora Ribeiro Rocha Antunes, enfermeira — transitou para a categoria de enfermeira graduada, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 412/98, com efeitos a 1 de Junho de 2000. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Janeiro de 2003. — O Presidente do Conselho de Administração, *Álvaro de Castro*.

**Despacho n.º 3263/2003 (2.ª série).** — Por despacho conjunto do director e da administradora-delegada de 22 de Janeiro de 2003:

Maria Isabel Rocha Ruas, enfermeira — transitou para a categoria de enfermeira graduada, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 412/98, com efeitos a 13 de Setembro de 2002. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Janeiro de 2003. — O Presidente do Conselho de Administração, *Álvaro de Castro*.

**Despacho n.º 3264/2003 (2.ª série).** — Por despacho do director de 7 de Janeiro de 2003 e por deliberação do conselho de administração do Hospital Distrital da Figueira da Foz de 8 de Janeiro de 2003:

Mário de Oliveira Simões, interno do internato geral do Hospital Distrital da Figueira da Foz — autorizada a permuta com a

Dr.ª Sandra Maria Ferreira Gonçalves, interna do internato geral deste Hospital, com efeitos a partir de 20 de Janeiro de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Janeiro de 2003. — O Presidente do Conselho de Administração, *Álvaro de Castro*.

**Despacho n.º 3265/2003 (2.ª série).** — Por despacho da administradora-delegada de 28 de Janeiro de 2003:

Ricardo Jorge Coutinho de Melo Neves Barnabé, enfermeiro graduado deste Hospital — cessa a partir de 2 de Fevereiro de 2003 o regime de horário acrescido, passando a praticar o regime normal de trabalho de trinta e cinco horas semanais a partir de 3 de Fevereiro de 2003, inclusive. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Janeiro de 2003. — O Presidente do Conselho de Administração, *Álvaro de Castro*.

## HOSPITAL DE SANTO ANDRÉ, S. A.

**Aviso n.º 2326/2003 (2.ª série).** — Concurso n.º 43/2001 — concurso interno geral de provimento na categoria de assistente de oftalmologia (*experiência técnico-profissional em retina cirúrgica*). — Após cumprimento do estipulado nos artigos 100.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, a seguir se publica a lista de classificação final do concurso interno geral de provimento na categoria de assistente de oftalmologia, homologada por deliberação do conselho de administração do Hospital de Santo André, S. A., de 30 de Janeiro de 2003 e cujo aviso de abertura foi publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 110, de 13 de Maio de 2002:

- 1.º Fausto Augusto Figueiredo Vieira Carvalheira — 17,50 valores.
- 2.º Maria Helena Fialho Conceição — 16,20 valores.

Da deliberação que homologou a referida lista cabe recurso, com efeito suspensivo, a interpor no prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, nos termos do n.º 35 da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, a entregar pessoalmente ou a enviar pelo correio, sob registo, para o Hospital de Santo André, S. A., Estrada das Olhavas, 2401-905 Leiria.

3 de Fevereiro de 2003. — O Administrador, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

**Aviso n.º 2327/2003 (2.ª série).** — Concurso n.º 36/2001 — concurso interno geral de provimento na categoria de assistente de otorrinolaringologia. — Após cumprimento do estipulado nos artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, a seguir se publica a lista de classificação final do concurso interno geral de provimento na categoria de assistente de otorrinolaringologia, homologada por deliberação do conselho de administração do Hospital de Santo André, S. A., de 30 de Janeiro de 2003 e cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6, de 8 de Janeiro de 2002:

- 1.º Maximiano Correia Nunes — 16,45 valores.
- 2.º Rui Adérito Santos Cortesão — 14,75 valores.

Da deliberação que homologou a referida lista cabe recurso, com efeito suspensivo, a interpor no prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, nos termos do n.º 35 da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, a entregar pessoalmente ou a enviar pelo correio, sob registo, para o Hospital de Santo André, S. A., Estrada das Olhavas, 2401-905 Leiria.

3 de Fevereiro de 2003. — O Administrador, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

## HOSPITAL DE SÃO GONÇALO, S. A.

**Deliberação n.º 232/2003.** — Por deliberação do conselho de administração do Hospital de São Gonçalo, S. A., de 20 de Janeiro de 2003:

Isabel Maria dos Santos Oliveira Grilo — nomeada, precedendo concurso interno geral de ingresso, assistente da carreira técnica superior de saúde, ramo de farmácia. (Não carece de visto nem anotação do Tribunal de Contas.)

23 de Janeiro de 2003. — O Director, *Carlos Alberto Vaz*.

## AVISO

1 — Abaixo se indicam os preços das assinaturas do *Diário da República* para o ano 2003 em suporte de papel, CD-ROM e Internet.  
2 — Não serão aceites pedidos de anulação de assinaturas com devolução de valores, salvo se decorrerem de situações da responsabilidade dos nossos serviços.

3 — Cada assinante deverá indicar sempre o número da assinatura que lhe está atribuído e mencioná-lo nos contactos que tenha com a INCM.

4 — A efectivação dos pedidos de assinatura, bem como dos novos serviços, poderá ser feita através das nossas lojas.

5 — Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa (fax: 213945750; e-mail: assinaturas@incm.pt).

## Preços para 2003

(Em euros)

PAPEL (IVA 5%)		BUSCAS/MENSAGENS (IVA 19%) <sup>1</sup>		CD-ROM 1.ª SÉRIE (IVA 19%)		
1.ª série .....	145	E-mail 50 .....	15	Assinante papel <sup>2</sup>	Não assinante papel	Assinatura CD mensal ....
2.ª série .....	145	E-mail 250 .....	45			
3.ª série .....	145	E-mail 500 .....	75			
1.ª e 2.ª séries .....	270	E-mail 1000 .....	140			
1.ª e 3.ª séries .....	270	E-mail+50 .....	25			
2.ª e 3.ª séries .....	270	E-mail+250 .....	90			
1.ª, 2.ª e 3.ª séries .....	380	E-mail+500 .....	145			
Compilação dos Sumários .....	48	E-mail+1000 .....	260			
Apêndices (acórdãos) .....	78					
<i>Diário da Assembleia da República</i> .....	94					
		ACTOS SOCIETÁRIOS (IVA 19%)		INTERNET (IVA 19%)		
		100 acessos .....	22	Novos contratos (2003)		Preços por série
		250 acessos .....	50	100 acessos .....	120	
		500 acessos .....	90	200 acessos .....	215	
		N.º de acessos ilimitados até 31/12	550	300 acessos .....	290	
				Só renovações		Assinante papel <sup>2</sup>
				1.ª série .....	80	100
				2.ª série .....	80	100
				Concursos públicos, 3.ª série	80	100

<sup>1</sup> Ver condição em <http://www.incml.pt/servlets/buscas>.

<sup>2</sup> Preço exclusivo por assinatura do *Diário da República* em suporte de papel.



## DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

## AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos para reclamação de faltas do *Diário da República* são, respectivamente, de 30 dias para o continente e de 60 dias para as Regiões Autónomas e estrangeiro, contados da data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO (IVA INCLUÍDO 5%)

€ 1,60



*Diário da República Electrónico*: Endereço Internet: <http://www.dr.incml.pt>  
Correio electrónico: [dre@incml.pt](mailto:dre@incml.pt) • Linha azul: 808 200 110 • Fax: 21 394 57 50



INCM

## IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

## LIVRARIAS

- Rua da Escola Politécnica, 135 — 1250-100 Lisboa  
Telef. 21 394 57 00 Fax 21 394 57 50 Metro — Rato
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B — 1050-148 Lisboa  
Telef. 21 330 17 00 Fax 21 330 17 07 Metro — S. Sebastião
- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099-002 Lisboa  
Telef. 21 383 58 00 Fax 21 383 58 34
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 — 1000-136 Lisboa  
Telef. 21 781 07 00 Fax 21 781 07 95 Metro — Saldanha
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 — 3000-173 Coimbra  
Telef. 23 985 64 00 Fax 23 985 64 16
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 — 4050-294 Porto  
Telef. 22 339 58 20 Fax 22 339 58 23
- Avenida Lusitana — 1500-392 Lisboa  
(Centro Colombo, loja 0.503)  
Telef. 21 711 11 25 Fax 21 711 11 21 Metro — C. Militar
- Rua das Portas de Santo Antão, 2-2/A — 1150-268 Lisboa  
Telef. 21 324 04 07/08 Fax 21 324 04 09 Metro — Rossio
- Loja do Cidadão (Lisboa) Rua de Abranches Ferrão, 10 — 1600-001 Lisboa  
Telef. 21 723 13 70 Fax 21 723 13 71 Metro — Laranjeiras
- Loja do Cidadão (Porto) Avenida de Fernão Magalhães, 1862 — 4350-158 Porto  
Telef. 22 557 19 27 Fax 22 557 19 29
- Loja do Cidadão (Aveiro) Rua de Orlando Oliveira, 41 e 47 — 3800-040 Aveiro  
Força Vouga  
Telef. 23 440 58 49 Fax 23 440 58 64